



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº090

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº27/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12046721-6 da SECOPA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº12/2012**, datada de 8 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de março de 2012, que foi adiada para o período de 10 a 12 de abril de 2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2012, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº14/2014. **Onde se lê:** passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.690,44 (hum mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.303,78 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **Leia-se:** passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.715,44 (HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$2.328,78 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2012, 07 de maio de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069, 12 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº15/2012 da Secretaria Especial da Copa 2012. **Onde se lê:** passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.567,09 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$3.653,57 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **Leia-se:** passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.592,09 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$3.678,57 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 7 de maio de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, de 18 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº16/2012 da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho CUIABÁ/FORTALEZA/CUIABÁ, no

valor de R\$1.694,14 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.545,75 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho CUIABÁ/FORTALEZA/CUIABÁ, no valor de R\$1.719,14 (hum mil setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.570,75 (dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2012, Fortaleza, 7 de maio de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº085/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12171433-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO GONÇALVES FILHO**, matrícula nº169738.1.5, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 08/04/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08/04/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2012 - IG 714304

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de água mineral**, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I-A, do Termo de Participação Nº2012002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Participação Nº2012002 da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.540,00 dois mil, quinhentos e quarenta reais pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Edgleilson Silva de Lima - MK Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos LTDA ME.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
01	ADRIANO GARCIA MAGALHÃES	497706-1-8	15.10.2008	8090712/2011	05.01.2012
02	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	497734-1-2	15.10.2008	5211810/2011	03.11.2011
03	AMARILDO ANTONIO DO COUTO	497716-1-4	15.10.2008	5211837/2011	08.11.2011
04	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	497707-1-5	15.10.2008	5211853/2011	03.11.2011
05	AURÉLIO FERREIRA PINHEIRO	497747-1-0	12.02.2009	8098985/2011	27.02.2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
06	BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	497748-1-8	12.02.2009	8099000/2011	27.02.2012
07	CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749-1-5	12.02.2009	8099027/2011	19.02.2012
08	CÁSSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690-1-6	13.06.2008	5211829/2011	11.10.2011
09	CÁSSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	497709-1-X	15.10.2008	5211861/2011	06.11.2011
10	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	497711-1-8	15.10.2008	5211888/2011	04.11.2011
11	CLÁUDIO DE BRITO TEIXEIRA	497712-1-5	15.10.2008	5221433/2011	18.12.2011
12	CLEANE ABREU BARBOSA	497742-1-4	05.01.2009	8114301/2011	19.01.2012
13	CLEBER DIMAS SILVESTRE	497735-1-X	15.10.2008	5211900/2011	03.11.2011
14	DENISE DE ANDRADE MOURA	497713-1-2	15.10.2008	5211942/2011	20.11.2011
15	DIEGO SMITH CHUVA	497714-1-X	15.10.2008	5211950/2011	13.11.2011
16	ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593-1-2	01.11.2007	5221158/2011	17.06.2011
17	ELTON VIANNEY DIOGO	497736-1-7	15.10.2008	5211977/2011	03.11.2011
18	ERIKA DA SILVA CARLETI	497739-1-9	15.10.2008	5211993/2011	06.11.2011
19	EVERTON BESSA PESSOA	497751-1-3	12.02.2009	8099060/2011	19.02.2012
20	FLAVIO JULIÃO	497737-1-4	15.10.2008	5212019/2011	03.11.2011
21	GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA	497717-1-1	15.10.2008	5212051/2011	03.11.2011
22	GERMANO PINHEIRO NETO	497738-1-1	15.10.2008	5221417/2011	18.12.2011
23	IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718-1-9	15.10.2008	5212078/2011	03.11.2011
24	JESSÉ MELO DE CARVALHO	497719-1-6	15.10.2008	5212116/2011	03.11.2011
25	JÚLIO CÉSAR AMORIM	497733-1-5	15.10.2008	5219854/2011	05.12.2011
26	LUIZ ALBERTO DA COSTA	497720-1-7	15.10.2008	5211969/2011	06.11.2011
27	MARCO AURÉLIO CLEMENTE DA CRUZ	497691-1-3	13.06.2008	5212043/2011	29.08.2011
28	MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721-1-4	15.10.2008	5212108/2011	08.11.2011
29	MAURÍCIO BASTOS MASCARENHAS	497722-1-1	15.10.2008	5212124/2011	08.11.2011
30	MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL	497723-1-9	15.10.2008	5221450/2011	21.12.2011
31	NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI	497724-1-6	15.10.2008	5212167/2011	17.11.2011
32	PEDRO JOSÉ LIMA SILVA	497715-1-7	15.10.2008	5205586/2011	03.11.2011
33	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	497725-1-3	15.10.2008	5205357/2011	04.11.2011
34	RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726-1-0	15.10.2008	5205390/2011	03.11.2011
35	RODRIGO REGO MEDEIROS	497727-1-8	15.10.2008	5221174/2011	18.01.2012
36	RONY CÉSAR MEDEIROS	497688-1-8	13.06.2008	5205438/2011	14.07.2011
37	SABRINA ANDRADE GUILHON	497583-1-6	01.11.2007	5212523/2011	18.05.2011
38	SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	497750-1-6	12.02.2009	8098918/2011	04.03.2012
39	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	497728-1-5	15.10.2008	5205470/2011	03.11.2011
40	SILVIA REGINA COUTO SILVA BERTOLINI	497730-1-3	15.10.2008	5205535/2011	26.11.2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 02 de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 02 DE 02 DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
01	AGUIMAR MENDONÇA NETO	497702-1-9	13.06.2008	5204130/2011	04.07.2011
02	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	497675-1-X	13.06.2008	5211799/2011	03.08.2011
03	ANTONIO ROQUE DE SOUZA JÚNIOR	497668-1-5	13.06.2008	5211870/2011	05.07.2011
04	AUGUSTO CÉSAR GADELHA CHAVES	497674-1-2	13.06.2008	5212302/2011	18.07.2011
05	AULER GOMES DE SOUSA	497673-1-5	13.06.2008	5211896/2011	02.07.2011
06	AURÉLIO CARVALHO NETO	497703-1-6	13.06.2008	5211918/2011	08.07.2011
07	BRUNO FERREIRA MACHADO	497683-1-1	13.06.2008	5211934/2011	31.07.2011
08	CARLA MOREIRA TANURE	497682-1-4	13.06.2008	5211802/2011	14.07.2011
09	DANIEL MAGALHÃES BOYADJIAN	497701-1-1	13.06.2008	5211926/2011	08.08.2011
10	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	497685-1-6	13.06.2008	5212035/2011	04.07.2011
11	JEDÍDIAS PEREIRA SOUZA	497667-1-8	13.06.2008	5212094/2011	01.07.2011
12	JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA	497696-1-X	13.06.2008	5212132/2011	06.07.2011
13	LUCIANO TECCHEO DIAS	497679-1-9	13.06.2008	5212175/2011	17.07.2011
14	LUIZ EUFRASIO TEIXEIRA NETO	497704-1-3	13.06.2008	5211985/2011	12.08.2011
15	MARCELO CANÁRIO GONÇALVES	497681-1-7	13.06.2008	5212000/2011	31.07.2011
16	MÁRCIO FERREIRA BARROS	497700-1-4	13.06.2008	5212027/2011	02.08.2011
17	MARIA INÊS VALE SILVA	497566-1-5	01.11.2007	5221131/2011	03.07.2011
18	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA	497666-1-0	13.06.2008	5212086/2011	12.07.2011
19	MILANO GADELHA CARVALHO	497684-1-9	13.06.2008	5212140/2011	14.08.2011
20	PAULO BENÍCIO MELO DE SOUSA	497686-1-3	13.06.2008	5205543/2011	08.07.2011
21	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	497670-1-3	13.06.2008	5205560/2011	09.07.2011
22	RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS	497678-1-1	13.06.2008	5205373/2011	06.07.2011
23	ROGÉRIO OLIVEIRA DOS REIS	497669-1-2	13.06.2008	5205411/2011	01.07.2011
24	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	497697-1-7	13.06.2008	5205454/2011	01.07.2011
25	SÁVIO MACHADO DE ARAÚJO	497694-1-5	13.06.2008	5205497/2011	26.07.2011
26	SÉRGIO ARAÚJO YUNES	497676-1-7	13.06.2008	5205519/2011	05.07.2011
27	TONY COELHO MAGALHÃES	497698-1-4	13.06.2008	5205578/2011	01.07.2011

*** **

PORTARIA Nº095/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos relacionados no anexo único desta Portaria, RESOLVE **declarar APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 095/2012, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
01	AGUIMAR MENDONÇA NETO	497702-1-9	13.06.2008	5204130/2011	04.07.2011
02	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	497675-1-X	13.06.2008	5211799/2011	03.08.2011
03	ANTONIO ROQUE DE SOUZA JÚNIOR	497668-1-5	13.06.2008	5211870/2011	05.07.2011
04	AUGUSTO CÉSAR GADELHA CHAVES	497674-1-2	13.06.2008	5212302/2011	18.07.2011
05	AULER GOMES DE SOUSA	497673-1-5	13.06.2008	5211896/2011	02.07.2011
06	AURÉLIO CARVALHO NETO	497703-1-6	13.06.2008	5211918/2011	08.07.2011
07	BRUNO FERREIRA MACHADO	497683-1-1	13.06.2008	5211934/2011	31.07.2011
08	CARLA MOREIRA TANURE	497682-1-4	13.06.2008	5211802/2011	14.07.2011
09	DANIEL MAGALHÃES BOYADJIAN	497701-1-1	13.06.2008	5211926/2011	08.08.2011
10	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	497685-1-6	13.06.2008	5212035/2011	04.07.2011
11	JEDÍDIAS PEREIRA SOUZA	497667-1-8	13.06.2008	5212094/2011	01.07.2011
12	JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA	497696-1-X	13.06.2008	5212132/2011	06.07.2011
13	LUCIANO TECCHIO DIAS	497679-1-9	13.06.2008	5212175/2011	17.07.2011
14	LUIS EUFRASIO TEIXEIRA NETO	497704-1-3	13.06.2008	5211985/2011	12.08.2011
15	MARCELO CANÁRIO GONÇALVES	497681-1-7	13.06.2008	5212000/2011	31.07.2011
16	MÁRCIO FERREIRA BARROS	497700-1-4	13.06.2008	5212027/2011	02.08.2011
17	MÁRIA INÊS VALE SILVA	497566-1-5	01.11.2007	5221131/2011	03.07.2011
18	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA	497666-1-0	13.06.2008	5212086/2011	12.07.2011
19	MILANO GADELHA CARVALHO	497684-1-9	13.06.2008	5212140/2011	14.08.2011
20	PAULO BENÍCIO MELO DE SOUSA	497686-1-3	13.06.2008	5205543/2011	08.07.2011
21	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	497670-1-3	13.06.2008	5205560/2011	09.07.2011
22	RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS	497678-1-1	13.06.2008	5205373/2011	06.07.2011
23	ROGÉRIO OLIVEIRA DOS REIS	497669-1-2	13.06.2008	5205411/2011	01.07.2011
24	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	497697-1-7	13.06.2008	5205454/2011	01.07.2011
25	SÁVIO MACHADO DE ARAÚJO	497694-1-5	13.06.2008	5205497/2011	26.07.2011
26	SÉRGIO ARAÚJO YUNES	497676-1-7	13.06.2008	5205519/2011	05.07.2011
27	TONY COELHO MAGALHÃES	497698-1-4	13.06.2008	5205578/2011	01.07.2011

*** **

PORTARIA Nº242/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto nº29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com os Processos do SPU relacionados no anexo único desta Portaria, **RESOLVE declarar APROVADOS** os **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242 DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
01	ADRIANO GARCIA MAGALHÃES	497706-1-8	15.10.2008	8090712/2011	05.01.2012
02	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	497734-1-2	15.10.2008	5211810/2011	03.11.2011
03	AMARILDO ANTONIO DO COUTO	497716-1-4	15.10.2008	5211837/2011	08.11.2011
04	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	497707-1-5	15.10.2008	5211853/2011	03.11.2011
05	AURÉLIO FERREIRA PINHEIRO	497747-1-0	12.02.2009	8098985/2011	27.02.2012
06	BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	497748-1-8	12.02.2009	8099000/2011	27.02.2012
07	CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749-1-5	12.02.2009	8099027/2011	19.02.2012
08	CÁSSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690-1-6	13.06.2008	5211829/2011	11.10.2011
09	CÁSSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	497709-1-X	15.10.2008	5211861/2011	06.11.2011
10	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	497711-1-8	15.10.2008	5211888/2011	04.11.2011
11	CLÁUDIO DE BRITO TEIXEIRA	497712-1-5	15.10.2008	5221433/2011	18.12.2011
12	CLEANE ABREU BARBOSA	497742-1-4	05.01.2009	8114301/2011	19.01.2012
13	CLEBER DIMAS SILVESTRE	497735-1-X	15.10.2008	5211900/2011	03.11.2011
14	DENISE DE ANDRADE MOURA	497713-1-2	15.10.2008	5211942/2011	20.11.2011
15	DIEGO SMITH CHUVA	497714-1-X	15.10.2008	5211950/2011	13.11.2011
16	ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593-1-2	01.11.2007	5221158/2011	17.06.2011
17	ELTON VIANNEY DIOGO	497736-1-7	15.10.2008	5211977/2011	03.11.2011
18	ERIKA DA SILVA CARLETI	497739-1-9	15.10.2008	5211993/2011	06.11.2011
19	EVERTON BESSA PESSOA	497751-1-3	12.02.2009	8099060/2011	19.02.2012
20	FLAVIO JULIANO	497737-1-4	15.10.2008	5212019/2011	03.11.2011
21	GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA	497717-1-1	15.10.2008	5212051/2011	03.11.2011
22	GERMANO PINHEIRO NETO	497738-1-1	15.10.2008	5221417/2011	18.12.2011
23	IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718-1-9	15.10.2008	5212078/2011	03.11.2011
24	JESSÉ MELO DE CARVALHO	497719-1-6	15.10.2008	5212116/2011	03.11.2011
25	JÚLIO CÉSAR AMORIM	497733-1-5	15.10.2008	5219854/2011	05.12.2011
26	LUIS ALBERTO DA COSTA	497720-1-7	15.10.2008	5211969/2011	06.11.2011
27	MARCO AURÉLIO CLEMENTE DA CRUZ	497691-1-3	13.06.2008	5212043/2011	29.08.2011
28	MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721-1-4	15.10.2008	5212108/2011	08.11.2011
29	MAURÍCIO BASTOS MASCARENHAS	497722-1-1	15.10.2008	5212124/2011	08.11.2011
30	MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL	497723-1-9	15.10.2008	5221450/2011	21.12.2011
31	NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI	497724-1-6	15.10.2008	5212167/2011	17.11.2011
32	PEDRO JOSÉ LIMA SILVA	497715-1-7	15.10.2008	5205586/2011	03.11.2011
33	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	497725-1-3	15.10.2008	5205357/2011	04.11.2011
34	RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726-1-0	15.10.2008	5205390/2011	03.11.2011
35	RODRIGO REGO MEDEIROS	497727-1-8	15.10.2008	5221174/2011	18.01.2012
36	RONY CÉSAR MEDEIROS	497688-1-8	13.06.2008	5205438/2011	14.07.2011
37	SABRINA ANDRADE GUILHON	497583-1-6	01.11.2007	5212523/2011	18.05.2011
38	SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	497750-1-6	12.02.2009	8098918/2011	04.03.2012
39	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	497728-1-5	15.10.2008	5205470/2011	03.11.2011
40	SILVIA REGINA COUTO SILVA BERTOLINI	497730-1-3	15.10.2008	5205535/2011	26.11.2011

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E, matrícula 104307-1-2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI a **viajar** ao município de Jaguaribe - CE., no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, junto ao contribuinte Bandeira Indústria de Alumínio -CGF 06.369.944-3, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 10 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 45 - Veículos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.967,94 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.333,58 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - Ce, nos períodos de 01 a 05 e 16 a 20 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$579,54 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de

Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 1 a 5 e 16 a 20 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,38 (cento e dez reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$662,34 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, nos períodos de 6 a 10 e 21 a 25 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$607,16 (seiscentos e sete reais e dezesseis centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, nos períodos de 11 a 15 e 26 a 30 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 038114.1.7, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria,

a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 a 11 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 06 - SINIEF, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.277,16 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.551,22 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS** de nível médio SANDRO BENEDITO ALVES, matrícula nº800158-1-X e LARISSA LILIAN DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº800159-1-7, para a Assessoria Jurídica, ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES, matrícula nº800160-1-8, para a Célula de Apoio Logístico, BRENDA DA SILVA BERNARDINO, matrícula nº800161-1-5, KELLY FREITAS RODRIGUES, matrícula nº800162-1-2 e MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE, matrícula nº800163-1-X, para a Célula de Consultoria e Normas, JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº800164-1-7, Célula de Desenvolvimento Recursos Humanos, LEANDRO KEVIN FERNANDES, matrícula nº800165-1-4, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS** de nível médio FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA, matrícula nº800166-1-1, NAILTON CAVALCANTE GOIS, matrícula nº800167-1-9 e RENAN FREITAS RIBEIRO, matrícula nº800168-1-6, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, MARINA GOMES DA SILVA, matrícula nº800169-1-3, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA, matrícula nº800170-1-4 e JESSIANE DA SILVA MESQUITA, matrícula nº800171-1-1, para a Célula de Finanças, LAILSON GARCIA DA CRUZ, matrícula nº800172-1-9, e JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, matrícula nº800173-1-6, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, LÍDIA SOARES TEIXEIRA, matrícula nº800174-1-3 e JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº800175-1-0, para a Célula de Informação e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS** de nível médio FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº800176-1-8 para a Célula de Perícias e Deligências, FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA, matrícula nº800177-1-5 e EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMÓTEO, matrícula nº800178-1-2, para a Célula de Recursos Logísticos, PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº800179-1-X, para a Corregedoria, PAULIKELLY DOS SANTOS MOURA, matrícula nº80180-1-0, para o Núcleo de Contratos, FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA, matrícula nº800181-1-8 para o Posto Fiscal

Aeroporto, LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº800182-1-5, para o Posto Fiscal Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ERIVELTON CARTAXO PINTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103588-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Maracanau, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTÔNIO GILBERTO FARIAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº083464-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau, LAURA JUDITE MENDES DIAS, matrícula nº072553-1-4, no período de 30.04.2012 a 29.05.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO GILBERTO FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº083464-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular LAURA JUDITE MENDES DIAS, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº072553-1-4, em virtude de férias no período de 30.04.2012 a 29.05.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MUNIZ**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106637-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105809-1-9, em virtude de férias no período de 27.02.2012 a 27.03.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº106676-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVES BATISTA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº038070-1-0, em virtude de férias no período de 17.05.2012 a 31.05.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, X, da Lei nº13875, de 07/02/07, e tendo em vista o que consta da sindicância nº3/2012, **RESOLVE** determinar a **instauração de processo administrativo-disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, para apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ RIBEIRO NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº03793311, acusado de haver praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos artigos 191, I, 193, IV (por três condutas independentes), VIII, XVII, 199, VIII, da Lei nº9826/74, em razão de condutas que caracterizam: a) no período entre 14/02/07 e 21/12/10, desrespeitar os princípios e valores institucionais ao emitir pareceres tendo como interessados contribuintes patrocinadores do livro de sua autoria; b) no período entre 28/02/07 e 13/08/08, valer-se da condição de servidor para lograr proveitos pessoais, ao requerer a dispensa do pagamento legítimo de taxas pela emissão de notas fiscais avulsas relativas à venda de livros; c) no período entre 28/02/07 e 13/08/08, utilizar-se da condição de servidor em benefício próprio ou de terceiro, ao praticar preços excessivos na venda de livros a contribuintes, constringendos; d) no período entre 05/02/10 e 27/12/11, realizar atividade de consultoria privada relacionada com as atribuições do cargo que ocupa; e) em 18/08/10, atuar como intermediário junto à repartição pública, acompanhando o processo de terceiro dentro do órgão; f) no período entre 28/02/07 e 13/08/08, utilizar, em serviço de venda de livros, o e-mail e telefone institucionais, o espaço físico da repartição e o trabalho de terceirizados; e g) no período entre 24/05/10 e 17/05/11, revelar de forma não-autorizada minutas de decretos estaduais e de pareceres, condutas passíveis da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº067/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12068689-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, **RESOLVE Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ARIVALDO NUNES DA SILVA

06.851910-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de maio de 2012 até 08 de maio de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de maio de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº068/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12091029-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, **RESOLVE Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

F DAS CHAGAS N SILVA GRAFICA E EDITORA ME

06.390451-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de maio de 2012 até 08 de maio de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de maio de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº069/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12021919-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, **RESOLVE Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

GRAFICA TABOSA LTDA ME

06.215817-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de maio de 2012 até 08 de maio de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de maio de 2012.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.22 intrusão normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº22/2011 (publicado no D.O.E. de 04 DE ABRIL DE 2012). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de maio de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061895520	BARRACA GIRASOL REST LTDA
02	061966983	JOSE NAZARENO MATIAS SOARES MERCADINHO
03	062077783	MUNDO DAS PLANTAS COMERCIO DE MUDAS
04	062108468	A G DE A PEREIRA COUROS
05	062999397	EDSON DA COSTA SOUZA
06	063617579	RIVARDO SOUSA JANJA
07	063722763	GLMA TRANSPORTE E TURISMO
08	063929350	MAGNA CRISTINE MATIAS
09	064159833	MARCELLO FRANCESCHINI
10	065549503	JR DUARTE COMERCIO REP E IMOB

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.22 intrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2012 (publicado no D.O.E. de 21 de março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	063957086	L PEREIRA DA SILVA
02	064072525	MJL DA SILVA CELULARES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de maio de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.22 intrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2012 (publicado no D.O.E. de 21 de março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	061845779	EDNILSON BARRETO CONFECÇÕES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de maio de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.22 intrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2012 (publicado no D.O.E. de 21 de março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	064165868	MARIA TEREZA DE PAIVA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de maio de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.576.418-8	JOANA DA SILVA DIAS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.579-0	STAR SERVICE COM DE MAT. ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA - EPP
02	06.279.173-7	CARLOS BORROMEU MARQUES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.755-6	PETROLPLÁSTICOS IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA – ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385.248-9	M D FEITOSA DE SOUSA – ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2012 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.12608

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - (RICMS), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.15247, o Contribuinte: **OTÁVIO LIRA DE LIMA - ME**, CGF: 06.363.292-6 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, INFORMAR DIFERENÇAS OMISSAS REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/08/2010. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2012 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.12277

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - (RICMS), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.14894, o Contribuinte: **ANTONIO CHAVES TABOSA**, CGF: 06.680.350-0 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, APRESENTAR DIFERENÇAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006; JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007; JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/

2008; JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009; JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010 E JANEIRO/2011 A SETEMBRO/2011. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2012 TERMO DE EXCLUSÃO Nº2012.12308

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa Jurídica **NORTE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CGF 06.387.383-4 fica **NOTIFICADA** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência neste regime. Hipótese de exclusão: **DECLARAÇÃO INVERDÍDICA PRESTADA NO MOMENTO DA OPÇÃO**. Fundamentação Legal: ART.6º | § 4º | E INCISO II DO 3º | DO ART.8º | DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12, de 09 de maio de 2012.

ATRIBUI COMPETÊNCIA ÀS CÉLULAS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CEXATS) E AOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (NUATS) PARA INCLUIR NO SISTEMA IPVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, BEM COMO DELE EXCLUIR AS RESTRIÇÕES RELATIVAS AO REGISTRO DE VEÍCULOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº13.299, de 4 de abril de 2003, com as alterações determinadas pelas Leis nº14.277, de 23 de dezembro de 2008, e 14.509, de 18 de novembro de 2009; Considerando o disposto no Decreto nº24.569, de 31 de julho 1997; Considerando o disposto nos Convênios ICMS nº38, de 06 de julho de 2001 e nº03, de 19 de janeiro de 2007; Considerando o elevado número de pedidos de inclusão e exclusão de restrições à emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), relacionadas com o ICMS; Considerando a necessidade de descentralização dos referidos processos; Considerando, ainda, a necessidade de explicitar a aplicação das regras de gerenciamento dessas restrições, bem como da aplicabilidade da cobrança dos tributos estaduais, estabelecendo a padronização de procedimentos, RESOLVE:

Art.1º Fica atribuída às Células de Execução da Administração Tributária (CEXATS) e aos Núcleos de Atendimento (NUATS) a competência para incluir no Sistema IPVA, bem como dele excluir as restrições relativas aos códigos abaixo relacionados, impeditivas do registro de veículos automotores ou de seus emplacamentos, licenciamentos e transferências, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN-CE):

- I – Código 20 (Intransferível/ICMS/TÁXI/DEFICIENTE FÍSICO);
- II – Código 52 (Aguardando Pagamento/Isenção ICMS/SEFAZ);
- III – Código 53 (Aguardando Confirmação Pagamento ICMS/SEFAZ);
- IV – Código 63 (Vetar Mud Propr/Transf Jurisd Dentro de 1 Ano);
- V – Código 77 (ICMS – Habitualidade).

§1º A restrição relativa ao Código 20, prevista no inciso I do caput deste artigo, será incluída pelo sistema corporativo da SEFAZ quando da aquisição de veículo com isenção do ICMS, para fins de exigência do imposto, caso ocorra alienação do veículo antes de decorrido o prazo de:

I – três anos, quando adquirido por pessoa com deficiência física;

II – dois anos, quando adquirido por taxista.

§2º Ocorrendo à alienação do veículo dentro dos prazos de que tratam os Incisos I e II do parágrafo antecedente, será exigido o ICMS, por meio do preenchimento dos campos próprios na Opção 41B do Sistema IPVA.

§3º No caso de aquisição de automóveis de passageiros para utilização como táxi ou destinados a pessoas com deficiência física, caberá a inclusão exclusivamente da restrição relativa ao Código 20.

§4º As restrições relativas aos códigos previstos nos Incisos II e III do caput deste artigo serão também incluídas pelo sistema do DETRAN/CE na implantação de veículo adquirido em outra unidade da Federação, sem retenção do ICMS-ST em favor deste Estado, para fins de exigência do imposto, mediante a aplicação da carga tributária líquida equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do documento fiscal de aquisição ou, na sua falta, sobre o valor da tabela de base de cálculo do IPVA, da seguinte forma:

I - Código 52, quando o veículo tiver sido licenciado em outra unidade da Federação, desde que esteja com menos de 12 (doze) meses da data de sua aquisição originária.

II - Código 53, quando seu emplacamento inicial ocorrer neste Estado, independentemente da data em que o adquirente apresente o pedido de implantação.

§5º A restrição relativa ao Código 63, prevista no inciso IV do caput deste artigo, será incluída pelo sistema do DETRAN/CE, quando o veículo adquirido por pessoa jurídica não contribuinte do ICMS, for originário de outra unidade da Federação, informada na Base de Índice Nacional (BIN), para fins de exigência da complementação do ICMS mediante a aplicação da carga tributária líquida equivalente a 5% (cinco por cento), caso ocorra a alienação do veículo antes de decorrido 12 (doze) meses, contados da sua aquisição originária.

§6º A restrição relativa ao Código 77, prevista no inciso V do caput deste artigo, será incluída pelo sistema do DETRAN/CE quando da alienação de mais de três veículos num mesmo exercício, por pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS.

Art.2º Não cabe a inclusão das restrições relativas aos códigos previstas nos incisos II, III e IV do caput do art.1º desta Instrução Normativa em operação com veículo automotor novo, quando faturado por estabelecimento fabricante e concessionário situados neste Estado.

Art.3º A restrição relativa ao Código 52, prevista no Inciso II do caput do art.1º, somente poderá ser excluída se o período contado da data da implantação do veículo automotor junto ao DETRAN/CE e uma das datas abaixo descritas for igual ou superior a 12 (doze) meses, tomando-se como base o ano comercial de 360 (trezentos e sessenta) dias:

I – de emissão da nota fiscal, quando da aquisição de veículo zero quilômetro;

II – de pagamento do Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não) em outra unidade da Federação;

III – de emissão do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) em outra unidade da Federação;

IV – do pagamento do IPVA em favor de outra unidade da Federação;

V – do último registro do veículo em outra unidade da Federação.

Parágrafo único. Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por data de implantação o registro inicial do veículo junto ao DETRAN/CE.

Art.4º Contados 360 (trezentos e sessenta) dias ou mais da data de aquisição originária do veículo automotor novo, o servidor fazendário deverá indeferir o pedido de exclusão da restrição relativa ao Código 63, exigindo o ICMS correspondente à carga tributária líquida equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva nota fiscal ou, na sua falta, sobre o valor da tabela de base de cálculo do IPVA, se for constatado que em prazo inferior ao acima mencionado ocorreu uma das seguintes situações:

I – alienação do veículo, junto ao Sistema Nacional de Gravame (SNG), no cadastro de veículos do DETRAN, para pessoa diversa das indicadas como proprietária ou arrendatária do veículo, registrado no DETRAN/CE;

II – comunicação de alienação do veículo, junto aos Cartórios e/ou DETRAN/CE;

III – preenchimento do documento de transferência do veículo para terceiros.

§1º Não será exigido o ICMS em operação de transferência de veículo para a instituição financeira, na modalidade de leasing, em que conste como arrendatário o adquirente originário localizado neste Estado, tampouco na operação reversa, na qual a instituição financeira transfere de volta o veículo para o respectivo arrendatário.

§2º Não será exigido o ICMS em operação de transferência de veículo efetuada por instituição financeira, adquirente originária, para o arrendatário, desde que o imposto tenha sido retido em favor deste Estado.

§3º Na exclusão da restrição relativa ao Código 63, decorrente da apresentação do documento de transferência do veículo sem identificação do efetivo comprador (em branco), deverá ser registrada na Opção 62H do Sistema IPVA a data da referida apresentação, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias da data da aquisição originária do respectivo veículo.

§4º Uma vez pago o ICMS relativo à restrição correspondente ao Código 63, não cabe a reinclusão de restrição de mesmo número.

Art.5º A retirada das restrições relativas aos Códigos 52, 53 e 63 deverá ser efetuada com base em um dos seguintes motivos registrados no sistema IPVA:

I – Motivo 01 (Com Pagamento);

II – Motivo 02 (Mandado Segurança – Digitar Mandado de Segurança no Motivo);

III – Motivo 03 (Veículo com 12 meses ou mais);

IV – Motivo 04 (Veículo Adquirido de Concessionária Cearense);

V – Motivo 05 (Outros – DAE Gerado em Outro Sistema);

VI – Motivo 06 (Veículo com Substituição Tributária);

VII – Motivo 07 (Nota Explicativa nº07/2010);

VIII – Motivo 08 (Veículo Pertencente a Órgão Público);

IX – Motivo 09 (Mudança de UF do mesmo Proprietário);

X – Motivo 10 (Empresa sob Regime Normal/Ativo Imobilizado);

XI – Motivo 11 (ICMS Pago através de GNRE);

XII – Motivo 12 (Parecer da CATRI – Informar Número do Parecer);

XIII – Motivo 13 (Veículo em processo de baixa no DETRAN/CE);

XIV – Motivo 14 (Financiamento de veículo de sua propriedade).

Art.6º Na operação de exclusão das restrições relativas aos Códigos 52, 53 e 63, justificada pelo Motivo 02, previsto no inciso II do art.5º desta Instrução Normativa, o servidor fazendário deverá informar o número do Mandado de Segurança e a Vara onde tramita a respectiva ação judicial.

Art.7º Na operação de transferência de veículo automotor novo, com base na Nota Explicativa nº07/2010, a exclusão da restrição relativa ao Código 63 deverá ser efetuada por meio da Célula de Controle e Informações – CECOI, com observância do Motivo 07, previsto no inciso VII do art.5º desta Instrução Normativa, e inclusão dos respectivos campos.

Parágrafo único. No momento do procedimento previsto no caput deste artigo, existindo a restrição relativa ao Código 77 (ICMS – HABITUALIDADE) vinculada ao CNPJ da entidade, esta deverá ser excluída.

Art.8º As restrições previstas nesta Instrução Normativa não alcançam os veículos automotores adquiridos por órgãos públicos, registrados na categoria oficial, utilizando-se o Motivo 08, previsto no inciso VIII do art.5º desta Instrução Normativa, para a exclusão de qualquer uma delas, quando for o caso.

Art.9º A mudança de jurisdição do proprietário de veículo automotor não configura exigência do ICMS, devendo ser excluídas as restrições relativas aos Códigos 52 e 53, utilizando-se como justificativa o Motivo 09, previsto no inciso IX do art.5º desta Instrução Normativa, desde que o interessado apresente os seguintes comprovantes:

I – se pessoa física:

a) de endereço na unidade da Federação de origem;

b) de endereço no Estado do Ceará;

c) que sirvam como prova de seu vínculo com empresa ou instituição localizada na unidade da Federação de origem.

II – se pessoa jurídica:

a) de baixa da empresa de origem;

b) de abertura da empresa no Estado do Ceará;

Art.10. A Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI) poderá utilizar o cruzamento de registros de alienação e de gravame do veículo automotor, visando a baixa automatizada das restrições relativas aos Códigos 63 e 20, depois de transcorrido o prazo estabelecido pela legislação tributária pertinente, de permanência da propriedade do veículo em nome do proprietário.

Art.11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº01, de 8 de maio de 2012.

RELACIONA OS ESTABELECIMENTOS QUE CONCEDEM BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS À REVELIA DE CONVÊNIOS OU PROTOCOLOS, CELEBRADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº24, DE 24 DE JANEIRO DE 1975, PARA FINS DE GLOSA DOS CRÉDITOS DE ICMS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR CONTRIBUINTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de relacionar os contribuintes detentores de benefícios e incentivos fiscais, concedidos à revelia de convênios e protocolos, celebrados com fundamento na Lei Complementar nº24, de 1975, Considerando as disposições do parágrafo único do art.1º da Instrução Normativa nº14, de 2004, que estabelece os procedimentos à vedação quanto ao aproveitamento de crédito fiscal oriundo do ICMS, DETERMINA:

Art.1º O crédito do ICMS correspondente às entradas de mercadorias oriundas dos estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Norma de Execução, situados em outras unidades da Federação, somente será admitido até o limite do percentual de 7% (sete por cento).

Art.2º A autoridade fiscal que constatar, no exercício de suas atividades, e após a vigência deste ato normativo, a apropriação, por contribuintes deste Estado, de créditos tributários em desacordo com o art.1º, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – quando no trânsito de mercadorias:

a) caso haja a necessidade da cobrança do imposto, considerar como crédito de origem apenas o limite estabelecido no art.1º;

b) sendo o destinatário credenciado a recolher o imposto em seu domicílio fiscal, apor, no documento fiscal acobertador da operação, a título de esclarecimento ao destinatário, a informação do limite do crédito permitido;

II – quando nos procedimentos de fiscalização em estabelecimento de contribuintes deste Estado, emitir notificação ao contribuinte que tiver se apropriado de crédito fiscal a que se refere o caput, determinando seu estorno proporcional, nos termos do parágrafo único do art.46 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do ICMS;

III – na hipótese do inciso II do caput deste artigo, oficiar o fato à Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI).

§1º O estorno a que se refere o inciso II do caput deste artigo deverá ser realizado:

I - no prazo de dez dias, contados da data da ciência do contribuinte na notificação;

II - mediante o lançamento no Campo 007 – “Estorno de Créditos”, do livro Registro de Apuração do ICMS do contribuinte, do valor do crédito a ser anulado, seguido da indicação do número desta Norma de Execução.

Art.3º Na hipótese de o contribuinte não atender ao disposto neste ato normativo, na forma e nos prazos determinados na legislação pertinente, deverá ser constituído, de ofício, o crédito tributário correspondente, na forma disposta na legislação que rege a matéria.

Art.4º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Norma de Execução nº05, de 14 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
(ART.1º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2012)

CNPJ	REMETENTE	UF
77.941.490/0195-06	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	PB
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	BA
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA.	BA
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
20.633.038/0001-09	BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	ES
08.440.363/0001-50	CAFEIRA DOIS IRMÃOS LTDA.	ES
27.494.152/0007-30	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CEFECULTORES DE SÃO GABRIEL – COOABRIEL	ES
02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	ES
07.976.177/0001-77	LAURET CAFÉ EXP. E IMP. LTDA.	ES
08.984.116/0001-14	TREVIZANI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	ES
39.318.225/0001-26	BRAZIL TRADING	ES
39.373.782/0001-40	CISA TRADING S/A	ES
39.624.465/0001-59	MICHELIN ESPÍRITO SANTO C. IMP. E EXP. LTDA.	ES
50.567.288/0020-11	SOCIEDADE MICHELIN DE PARICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	ES
31.751.050/0001-34	TORRES & CIA LTDA.	ES
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	PA
04.899.316/0003-80	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	MA

CNPJ	REMETENTE	UF
60.409.075/0089-94	NESTLÉ BRASIL LTDA.	PE
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA.	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	PB
45.543.915/0314-94	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA.	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
04.782.925/0001-92	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA.	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	PB
54.516.661/0048-87	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.203.722/0001-55	TEXNORD IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.	PB
02.261.827/0001-84	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
02.261.827/0003-46	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
92.660.406/0006-23	FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A	PE
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	RN
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE.	RN
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RN
92.660.406/0009-76	FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A	PB

*** **

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2012.10028
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.06211**

Conforme dispõe os artigos 824, 825 e 880 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), fica o Contribuinte: **ANA CÉLIA PEREIRA COSTA - ME** CGF: 06.682.421-4 **notificado** a recolher, no prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir do ciente desta, ICMS no valor de R\$47,03, e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a: REFERENTE A OMISSÕES DE RECEITAS NÃO SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO E DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO EM 2009 BEM COMO DIF. BASE DE CÁLCULO EM 2008. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as pendências legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, de 03 de maio de 2012, que publicou a PORTARIA Nº219/2012, de 16 de abril de 2012 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2012, de 16 de abril de 2012. **Onde se lê: DANIEL PEREIRA DA CUNHA - 24 e 26 - CELMA MARIA AMORIM GOMES ABREU - 2 a 4, 7 a 11/4. Leia-se: DANIEL PEREIRA DA CUNHA - 24 e 26/4 - CELMA MARIA AMORIM GOMES ABREU 2 a 4, 7 a 11/5.** Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº082/2012 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Março de 2012 até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de 04 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/SEINFRA/2009;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ANSALDOBREDA SPA**;; V - ENDEREÇO: cidade de Nápoles –Italia, na Via Argine 425;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo no que dispõe do art.57, §1º, IV e artigo 65, inciso II, letra b e §1º da Lei nº8.666/93;; VII-FORO: FORTALEZA - CE;; VIII - OBJETO: **Contratação dos opcionais previstos na cláusula décima do contrato** ; IX - VALOR GLOBAL: fica alterado em 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a £ 21.505.376,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e seis euros), equivalentes a R\$53.763.440,85 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$293.763.440,85 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) a partir da assinatura deste Termo Aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS; XII - DATA: 08 de Maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) e Francisco Lopes de Paiva Junior (REPRESENTANTE DA ANSALDOBREDA.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO 004/
SEINFRA/2012**

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O **CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.)** PARA OS FINS NELE INDICADOS.OBJETO: **re-ratificação da Cláusula Terceira do Contrato** destinado a execução pela CONTRATADA da OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIPE/METRÔ DE FORTALEZA, que passa a ter a seguinte redação: “3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$179.546.440,40 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) a ser pago com recursos orçamentários abaixo discriminados: a) Caixa Econômica Federal – CEF valor:R\$170.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). Funcional Programática – Fonte 56 CEF: 8100001.26.783.578.13103.22.56.0. b) Governo do Estado do Ceará valor:R\$9.546.440,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Classificação Funcional – Fonte 00 – Tesouro Estadual:

08100001.26.783.578.13103.22.00.1.". DATA: 26 de abril de 2012: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA);Pelo o Consorcio, Marcelo Scott Franco de Camargo (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA); Hugo Eduardo Passarelli Scott (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.) e Ananias Pinheiro Granja (ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA.). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº087/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **GARDENIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, **JOSÉ AURILO CAVALCANTE**, Assessor Jurídico, **FABIOLA DE MENDONÇA BASTOS**, Analista de Gestão, **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional e **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão para, sob a Presidência da primeira, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão** que irá analisar todos os procedimentos internos do Sistema

de Progressão Horizontal por Merecimento dos empregados da Companhia, apontando melhorias a serem implementadas visando a justa e correta aplicação de tal instrumento, em conformidade com a Lei Estadual Nº13.770 publicada no Diário Oficial do Estado em 15.05.2006 e regulamentada pelo Manual do Plano de Cargos e Salários e analisar a condição de implantação da Progressão Vertical. A citada Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, para apresentar os resultados do trabalho ora solicitado. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar manutenção em cancelas e outros serviços de metalurgia que estão pendentes, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2012-DPR DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM TOTAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Nilton Alves Augusto	Auxiliar Operacional	10129	V	10 a 30.05.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	61,33	1.471,92	177,20	1.649,12
Agliberto Pedro de Sousa	Auxiliar Operacional	10115	V	10 a 30.05.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	61,33	1.471,92	177,20	1.649,12

*** **

PORTARIA Nº091/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº00124, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 11.05.2012, com a finalidade de realizar manutenção de informática, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$813,32 (oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.044,62 (hum mil quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ AIRTON FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10163, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 14 a 20.05.2012, com a finalidade de dar continuidade a operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$515,16 (quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do

METROFOR COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº022/METROFOR/2010, de contratação de 20 (vinte) Postos de Vigilância Desarmada, com atuação na Segurança Patrimonial e exercício no interior dos trens da Linha Oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Em face do **reajuste do piso salarial da categoria**, definido na Cláusula Terceira, na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, do adicional do risco de vida, definido na Cláusula Décima Primeira, e do valor facial do vale-refeição, definido na Cláusula Décima Sexta, fica realinhada do valor mensal de R\$47.554,80 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para o valor mensal de R\$51.723,17 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) Os efeitos financeiros do presente ajuste contar-se-ão a partir de 01 de janeiro de 2012

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$620.678,04 (seiscentos e vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos do realinhamento do Contrato retroagem a 1º de janeiro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 07 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº27METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº27/METROFOR/2010, de execução de serviços de Reprografia, Cópias Heliográficas, Encadernações e outros serviços correlatos para atender às necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COPHEL EXPRESS TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº1370, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato, contados de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Fernando do Amaral pela COPHEL.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº UT - 03.1.00.00336/2010-00, SUB-ROGADO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA. NA BR - 020/CE, CONTORNO DE FORTALEZA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **JBR ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luis Correia de Brito, 271 - Campo Grande/Recife; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 26/03/2012, com fundamento no que dispõe o Art.57, §1º, incisos III e V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA SEXTA, §1º do CONTRATO em referência, tudo de acordo processo supramencionado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do CONTRATO Nº UT - 03.1.00.00336/2010-00; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA:; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MARCUS VINICIUS DE CASTRO BARBOS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSÓRCIO DP BARROS/ FBS - CE-522**. OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE 522**. TRECHO: ENTR. CE 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, excluindo-se a execução do acesso subterrâneo ao SHOPPING CENTER IGUATEMI - passagem 02 (Túnel 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110011/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$18.423.621,36 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), pagos em 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 -

Obras e Instalações; ADR: 01; Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2012 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. JULIANO FIORELINI.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INTERVENIÊNCIA EM CONTRATO

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI S/A. CONTRATADO: **CONSÓRCIO DP BARROS/ FBS-CE-522**. COM ANUÊNCIA E INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. FUNDAMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO SUBTERRÂNEO AO SHOPPING CENTER IGUATEMI. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DO ACESSO SUBTERRÂNEO AO SHOPPING CENTER IGUATEMI, PASSAGEM 02 (TÚNEL), PARTE INTEGRANTE DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE-522, TRECHO: ENTR. CE - 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES). OBJETO DA INTERVENIÊNCIA: **FISCALIZAR AS OBRAS, CERTIFICAR AS MEDIÇÕES E DESIGNAR COMISSÃO TÉCNICA** COM ANUÊNCIA DO CONTRATANTE PARA RECEBER DEFINITIVAMENTE A OBRA. VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA: 27.04.2012. SIGNATÁRIOS: DIRETORA ÍLIA FREITAS ALENCAR, DIRETOR ANTÔNIO DE SOUZA SALES, ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JULIANO FIORELINI. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 235/2010**

SUB-ROGANTE: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. OBJETO: **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**, DO CEDENTE PARA O CESSIONÁRIO, **DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO CONTRATO NºUT-03-235/2010-00**, CORRESPONDENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NA RODOVIA BR-020/CE, TRECHO: DIVISSA CE/PI - FORTALEZA, SUB-TRECHO: ENTR. CE-040 (MESSEJANA) - ENTR. BR - 020 (CONTORNO DE FORTALEZA) E ENTR. BR - 222 (A) - P/CAUCAIA, NUMA EXTENSÃO DE 32,10KM. VIGÊNCIA: 212 (duzentos e doze) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012 SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO E O JOSÉ SÉRGIO DE FONTENELE AZEVEDO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 336/2010**

SUB-ROGANTE: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. OBJETO: **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**. DO CEDENTE PARA O CESSIONÁRIO, DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO CONTRATO Nº UT-03-235/2010-00, CORRESPONDENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NA RODOVIA BR-020/CE, TRECHO: DIVISSA CE/PI - FORTALEZA, SUB-TRECHO: ENTR. CE-040 (MESSEJANA) - ENTR. BR - 020 (CONTORNO DE FORTALEZA) E ENTR. BR - 222 (A) - P/CAUCAIA, NUMA EXTENSÃO DE 32,10KM. VIGÊNCIA: 88 (oitenta e oito) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012 SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO E O JOSÉ SÉRGIO DE FONTENELE AZEVEDO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: **VENTOS BRASIL GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**; OBJETO:

IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 72,5 KV SOBRE RODOVIAS ESTADUAIS; DESTINAÇÃO: CE – 085, próximo ao km 52 (60 metros) e CE – 423, próximo ao km 1,6 (40 metros), ambas no município de São Gonçalo do Amarante, Ceará; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 24.04.2012; ASSINANTES: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ANTÔNIO EUGÊNIO GADELHA VIEIRA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Pavimentação da Rodovia CE-561** no Trecho: Entr. CE-292 – Santa Fé. Conforme dispõe a Lei nº6.938, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de MAIO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0311/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de MAIO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0311/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
01	JHELIANE VIEIRA RODRIGUES
02	LEONARDO BRITO DO AMARAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ - DAE E A EMPRESA CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ - DAE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2775, BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP:60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, nº146, sala 201, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DAE, datada de 17/04/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº114540535; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Término previsto para 22/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 17/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE - CONTRATANTE Fernando Arlindo Felix Teles Varela - CONCRETOP Construções LTDA - CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Fortaleza, 18/04/2012.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura de periódico, Jornal “O ESTADO”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº114537488 de Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente desta Entidade, Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo datada de 29/03/2012 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência de 09 (nove) meses a partir do dia 01/04/2012 até o dia 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional 08200012.04.122.500.28459 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, ADR:01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte:00 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE) e Wanda Palhano (Representante Legal da Gráfica e Editora WP Ltda).

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Fortaleza, 02/05/2012.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO Referência: Processo nº11274556-3 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Port.nº975/2012 Indiciada: **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MORAIS** Aprovo o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos nele expendidos, devendo ser notificada a Diretoria Administrativa Financeira para **execução da penalidade de multa**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem como seja comunicado ao Núcleo de Recursos Humanos a penalidade aplicada a servidora processada, para que este, proceda as devidas anotações na ficha funcional da mesma. Publique-se, com efeito de notificação ao Dr. Mário Alex Marques Nogueira – OAB-CE nº21.797 Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, em Fortaleza, 1º de março de 2012. JOÃO DE AGUIAR PUPO Superintendente do DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato de prestação de serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AUGUSTO TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Abreu, 160 – Sala 902 – Varjota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº120542226, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres rodoviárias para Interior do Estado do Ceará, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades do DETRAN-CE, por mais 04 (quatro) meses a contar de 07/04/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado, bem como sua taxa de administração As despesas serão custeadas com recursos do DETRAN-CE com a seguinte dotação orçamentária: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903300.70.0; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE-Representante Legal da Empresa da Augusto Turismo Ltda.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO FURTADO DE MEDEIROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA IOLANDA SILVA SANTOS** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 130666-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº139/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA BRENA DO NASCIMENTO PEREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.983.016/0001-50, neste ato representada legalmente pelo Sr. TARCÍSIO BEZERRA MARTINS; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, bairro Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº12167209-3/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA –**

DO PREÇO, do Contrato nº063/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência), do Edital do Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG, tendo em vista a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013 firmada entre o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL, CENÓFILOS, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDVIGILANTES-CE e o SINDESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria dos Empregados em Empresas de Segurança, a partir do dia 1º de janeiro de 2012; conforme planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE, analisada e aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Célula do COGEP-CEGET); IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação do salário da categoria dos Empregados em Empresas de Segurança, o valor mensal do Contrato nº063/2010 passa de R\$3.633,79 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$3.982,54 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012, ficando referido contrato acrescido, portanto, em R\$2.173,93 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e três centavos), relativamente ao período de 01/01/2012 a 07/07/2012 (término do Contrato); X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº063/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificado neste Instrumento; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; TARCÍSIO BEZERRA MARTINS, CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA e ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário oficial nº214 - Série 3 – Ano III, página 65, de 10 de novembro de 2011, que publicou a Portaria nº498/2011, referente à Ascensão Funcional através da Progressão por Antiguidade dos servidores desta Secretaria, com vigência a partir de 1º abril de 2011. **Onde se lê:** MARCOS BARBOSA PAPAIEO, Agente Penitenciário - situação atual: referência 8, situação nova: referência 9. **Leia-se:** MARCOS BARBOSA PAPAIEO, Agente Penitenciário - situação atual: referência 10, situação nova: referência 11. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116321113/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alves da Silva, CPF 22062475349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, matrícula nº391100103925617, com óbito em 05/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SILVA CAVALCANTE	Viúva	20894171372	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110168496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL DOS SANTOS LESSA, CPF 01574671391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras do Estado do Ceará - SOEC, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista V, Ref. 30, da Parte A, do Quadro Permanente da SOEC, hoje denominada de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº016.170-1-X, com óbito em 19/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.233,48 (Hum mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ILZENIR DE MELO LESSA	viúva	62002481334	1.233,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120666820/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 21372187391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência F, matrícula nº522200100212210, com óbito em 17/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.837,40 (Quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLOVIS PEREIRA LIMA	Viúvo	01612700349	4.837,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120663880/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18,

da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAGI AVERALDO, CPF 00112500382, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível/referência P, matrícula nº522200100722219, com óbito em 12/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.791,40 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI	Viúva	06100597349	5.791,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120670453/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSVALDO SOARES DE MOURA, CPF 01785265334, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, nível/referência 18, matrícula nº522200100512516, com óbito em 14/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.738,72 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA CAVALCANTE DE MOURA	Viúva	18865569387	1.738,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº061694975/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Nunes Vieira, CPF 00263664368, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, matrícula nº642200100817511, com óbito em 10/04/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.786,00 (Hum mil e setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/10/2006: NOME: Yolanda Fernandes Nunes;

PARENTESCO: Viúva; CPF: 04851188315; VALOR: R\$1.786,00; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício e da referência, o ato datado de 28.05.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.06.2010, que concedeu pensão no valor de R\$1.875,31 (Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), através do Processo nº061694975/SPU, à **YOLANDA FERNANDES NUNES**, viúva de José Nunes Vieira, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Auxiliar Técnico de Engenharia - ADO 36, matrícula nº00817511, falecido em 10/04/2006, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09656475-0 do SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, considerando ainda, o atraso na tramitação do processo RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE de 16 de outubro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **FRANCISCO ENIO DO NASCIMENTO LIMA**, detentor do cargo de Professor, classe Assistente referência D, matrícula nº06851.1-9, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 15 de março de 2010 a 14 de março de 2011, para cursar Doutorado em Matemática na Universidade de Brasília - UnB, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 19 a 20 de Abril de 2012, a fim de participar de uma visita técnica à Universidade Corporativa do Setor Público - UCS (Vinculada da Secretaria de Administração do Estado da Bahia), bem como participar de uma reunião com a Diretora, a senhora Joana Pinheiro e com a Especialista em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, com o objetivo da Realização do I Encontro de Unidade de Educação Corporativa, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$884,46 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$1.653,28 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Crato - Ceará, no período de 23 a 24 de Abril de 2012, a fim de Participar do Encontro Regional 2012, realizado pelo Tribunal de Conta dos Municípios, com o objetivo de visar aspectos relevantes quanto a aplicação da legislação eleitoral, LRF e equivalentes no âmbito dos municípios e câmaras, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10756627-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú e o Governo do Estado do Ceará, datado de 24 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 30 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços no Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº/2012, DATADA DE 10 DE maio DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	119.205-1-9	2847
MARIA NORMA PORDEUS MAIA	PROFESSOR MESTREI	15	044.452-1-X	2847
ROSA MARIA ABREU LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	138.261-1-0	2847

*** **

EDITAL Nº22/2012 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº99, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº101, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº44/2011, de 04 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2011, e o Edital de Classificação nº02/2012 de 20 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2012, e o Edital de Homologação nº03/2012 de 29 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento da vaga ofertada, constante na 2ª

convocação do edital nº13/2012 de 21 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2012, e conforme portaria nº440/2012 de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2012, RESOLVEM **CONVOCAR O CANDIDATO** aprovado e classificado na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DER/2011, relacionado no anexo I, deste edital, a comparecer ao Departamento Estadual de Rodovias/DER, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Godofredo Maciel, nº3000 - Maraponga, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratar do assunto relacionado ao processo de contratação, na respectiva categoria, conforme estabelecida no Anexo I deste Edital, o qual deverá se apresentar munido da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiência e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Currículo Vitae; 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº44/2011, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**)); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a) Hemograma completo: Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*) Poder Judiciário do Estado do Ceará- Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 -Água Fria. (**) Perícia Médica Oficial do Estado - Av. Oliveira Paiva, nº941 - Bloco C - . SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José dergio fontenele de azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIAS) - PLENO I

Inscrição	Nome	Classificação
4697	ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	5

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012 - SEPLAG/SEJUS
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de

2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVEM **CONVOCAR**, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº0065406-79.2007.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, que transitou em julgado, anulando o ato administrativo que eliminou do concurso o candidato **JULIO JOSE NUNES MORAES**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, classificado no 396º (trecentésimo nonagésimo sexto) lugar, conforme ordem de classificação constante do Anexo - I, do 10º Edital de Retificação da Classificação Final de nº11/2012, de 09 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, certame homologado pelo Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada à rua Tenente Benévolo nº1055 - bairro Meireles - Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público"; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C - e sífilis-VDRCL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 27 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogado através da Portaria nº1.679/2011, publicado no D.O.E de 03 de agosto de 2011, considerado-se a que no Diário Oficial de 21 de março de 2012, foi publicado o ato de aposentadoria do Delegado de Polícia Civil José Junildson Rodrigues, considerando-se a existência de cargos vagos para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, RESOLVEM **CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, o candidato **DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO**, classificação 178ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a

comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; f) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: Sanguine (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº13/0420- EDITAL Nº01/2010

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº13/0420- EDITAL Nº01/2010, CELEBRADO EM 04/07/2011, PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/09/2011; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DEPUTADO NEVES OSTERNO, Nº720, Bairro CENTRO, em MARCO/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº005612327000138 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2010, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº13/0420 do(a) CONTRATADO (A) e ao Processo Administrativo Nº11743413-2, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: 1 O presente Termo Aditivo Nº01/2012/

ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato** de Credenciamento firmado entre o ISSEC e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA, em relação à sua composição societária e atribuição de administração, de conformidade com o PRIMEIRO ADITIVO AO SEU CONTRATO SOCIAL, datado de 25/10/2011, averbado e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, aos 06/12/2011, sob nº20112261892; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre o ISSEC e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA, passa a vigorar com as seguintes alterações: A sociedade passa a ser composta das sócias: DANIELE NERY NEVES RIOS e MARIA DO SOCORRO SOUZA RIOS, qualificadas no PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA; A administração e representação da sociedade caberá unicamente à sócia DANIELE NERY NEVES RIOS. X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a, “CLINICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA”, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com seus feitos retroativos à data do Registro do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, datado de 25/10/2011, averbado e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, aos 06/12/2011; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC; XII – DA DATA: 18/04/2012; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s): DANIELE NERY NEVES RIOS/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2012 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Lei 15.082/11 alterou os artigos 12 e 13 da Lei 13.690/05, com o fito de incluir o critério de antiguidade, para efeito de ascensão funcional, nos termos preconizados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mais precisamente o parágrafo 2º do Art.461, determinando que as ascensões deverão obedecer os critérios de antiguidade e merecimento; CONSIDERANDO o Parecer PROCADIN Nº50/2010, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que determinou a pré-falada alteração, inclusive, com aplicação retroativa às ascensões efetivadas, a partir do advento do Plano de Empregos Carreiras e Salários da ETICE, em 2005; CONSIDERANDO que o processo de ascensão funcional dos empregados da ETICE, já realizado e com vigência a partir de 2006, não contemplara o critério de antiguidade, CONSIDERANDO, ainda, que as Portarias nº023 e 024/2012, publicadas no D.O de 18/04/2012 substituíram a Portaria 03/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº03/2007**, publicada no D.O 04/07/2007. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão e terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo prorrogado

automaticamente pelo período descrito nas Condições Específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em 12 (doze) meses, com o valor estimado mensal em R\$20.000,00 (vinte e mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 462000022412601819971223390390000030. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Cristino – Diretor - Presidente da ETICE em Exercício e Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes da COELCE e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Gláucia Maria Barcelos Fiuza
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2012

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso** por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **de 01 (uma) Switch** NºSérie: 9S4FC8R345800, marca 3COM, modelo 4800G com tombamento 62-1297 e **de 02 (duas) interfaces Gb**ic séries: D0000011-H0001441. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12131295-0. VIGÊNCIA: Início de 26 de abril de 2012 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Edgar Linhares Lima - Presidente da CEE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº496/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2012, DE 02 DE MAIO 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
04	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
10	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
12	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
13	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
14	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
15	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
16	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
17	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
18	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
21	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
22	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
23	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
24	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
25	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
26	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
27	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
28	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
29	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
30	SCHEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

*** **

PORTARIA Nº497/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº497/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	80
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	80
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	80

*** **

PORTARIA Nº498/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de JUNHO/2012, no valor de 40,00 (quarenta reais) .SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003833-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 - Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ?Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003834-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº44/SRH/CE/2009, que tem como objeto a SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato

original que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, EDUARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº667/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033967-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe I, referência 03, Matrícula nº496042-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº680/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219221-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **AILTON PEREIRA NERI**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº496316-1-8, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº692/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734080-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso V, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **FERNANDA MARTINS MAIA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº494129-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências no Programa: Neurologia, com vigência a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº706/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11687838-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GORETE LOTIF LIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496325-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Divisão

de Nutrição e Dietética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº714/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764346-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **PATRICIA QUIRINO DA COSTA**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496091-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no setor de Farmácia Geral, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº715/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483403-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LAZARO PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496101-1-4, com exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº719/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744783-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº117458-1-4, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº739/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744714-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDREA SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495996-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº740/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764717-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RUTH BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496019-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Serviço Social/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº741/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033999-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLAUDINE RANGEL ARAUJO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496044-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Prótese, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº742/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640662-3 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **FRANCISCA RAULINO DA COSTA**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, matrícula nº492806-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão na Agência Transfusional do Hospital Geral de Fortaleza, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº758/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033990-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ADRIANA PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496280-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Ortodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº761/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744693-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GARDENIA MONTEIRO FARIAS**, ocupante do cargo de Farmaceutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496102-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA

E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº769/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764706-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496010-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Serviço Social/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº784/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746849-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496054-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Setor Odontológico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº794/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033937-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO LUIS PAIXAO SOBRINHO**, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496047-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades no Setor de Prótese, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº802/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483371-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JACQUELINE VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº104138-1-8, com exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 25 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 206/2012 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº2009/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600,

Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BBS TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Síria, 151 - Serrinha - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2012, o **Contrato nº2009/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializado em organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos permanentes, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$158.872,50 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.872,50 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. BENEDITO BARBOSA DE SOUSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2741/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 1430/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº2741/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Pucuruí, 51, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2011, o **contrato Nº2741/2009**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE {02 (DUAS) ESTIVAS PARA SALAS DE CIRURGIA, 02 (DOIS) SISTEMAS COMPLETOS DE INTEGRAÇÃO E VIDEO CIRURGIA, 02 (DOIS) SISTEMAS SEMI-INTEGRADOS DE VIDEO CURURGIA e 04 (QUATRO) BISTURIS ULTRASSÔNICOS}, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 06 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ERMANO MARCHETTI MORAES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1237/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0178/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1237/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva nº1245, Parque Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012, o **Contrato Nº1237/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins, Sr. Fábio Freire da Costa e Sra. Karini Freire da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1313/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0180/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1313/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca nº1380 82, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012, o **Contrato Nº1313/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Paulo Roberto Ferreira de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1322/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 998/2011 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1322/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ORBIMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Joaquim Manoel, 615, sala 1511 – Petrópolis – Natal - RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1322/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2011, Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$283.062,50 (Duzentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.132.250,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$1.415.312,50 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.415.312,50 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARIO AUGUSTO BAHIA MONTEIRO FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1409/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0893/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1409/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 1492 – Alphaville Empresarial – Barueri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011, o **Contrato nº1409/2010**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$197.611,80 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$790.447,20 (Setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para R\$988.059,00 (Novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$988.059,00 (Novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RICARDO FREIRE MACHADO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1714/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1200/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1714/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soarez, 770 – Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011, o **contrato Nº1714/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (embalagem descartável para esterilização, indicador químico, cassette de peróxido de hidrogênio, indicador biológico, intensificador de peróxido de hidrogênio e amplificadores), para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1971/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1472/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1971/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **AGF MEDICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Barbara de Alencar, 540 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1971-10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2112/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1467/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº2112/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, 340B – Papicu – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº2112/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA TAGLIALATELA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 886/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº009/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **VIBEL COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Noronha, 162 – Santana - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2011, o **Contrato nº009/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$3.725,00 (Três mil, setecentos e vinte e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) para R\$18.625,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.625,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ FONSECA FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 957/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº440/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) ao Contrato nº440/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2011. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$3.525,00 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$80.121,00 (Oitenta mil, cento e vinte e um reais) para R\$83.646,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$83.646,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ DALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº498/2011

I - ESPÉCIE: DOC. 993/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº498/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) aos itens: 01, 13, 16, 17, 19, 23, 27 e 28 do Contrato nº498/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos,

para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. PARAGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$1.413,15 (Hum mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.775,60 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$7.188,75 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: 7.188,75 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº500/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 997/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº500/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº500/2011** no percentual de 21,24% (vinte e um vírgula vinte e quatro por cento), aos itens: 03, 04, 24 e 30, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do HGF/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$13.732,35 (Treze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$64.665,20 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$78.397,55 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.397,55 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1164/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº269/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1164/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº1935, Térreo, bloco A/B, Jd. São Luiz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1164/2011**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes para diagnóstico clínico), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Hospital Dr. Carlos Alberto Gomes HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de março de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$70.951,50 (setenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$283.806,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais) para R\$354.757,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.951,50 (setenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PRONTOSERV COMERCIO REP. SERVICOS GERAIS LTDA, AMBER COMERCIAL LTDA - EPP, SUPERFIO COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME, NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; III - **OBJETO:** O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Pregão Eletrônico nº0558/2011 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11257840-3, Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - **EMPRESA E ITEM:** PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVICOS GERAIS LTDA - ITEM: 4; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 10CM X 10 CM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO COM MEMBRANA ADESIVA DE POLIURETANO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; UNID: UND; QUANT: 4.250; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45; AMBER COMERCIAL LTDA - EPP - ITEM: 3; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 02 CM, EXTRAFINO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E POLIURETANO, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS; UNID: UND; QUANT: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$7,91; ITEM: 4; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE TELA NÃO ADERENTE 10 CMX10 CM, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 03 CM, COMPOSTA DE UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM/VASELINA, PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA, ESTÉRIL; UNID: UND; QUANT: 4.530; VALOR UNITÁRIO: R\$1,80; ITEM: 7; **DESCRIÇÃO:** UMA TELA DE RAYON, VISCOSE POROSA, IMPREGNADA COM PVPI, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; UNID: UND; QUANT: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$4,42; ITEM: 8; **DESCRIÇÃO:** COMPOSTO DE FILME ADESIVO, SEMIPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; UNID: UND; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$2,63; ITEM: 9; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO EM ROLO 10 CM X 10 M COM VARIAÇÃO DE ATÉ 03 CM DE LARGURA, REVESTIDO COM ADESIVO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, ROLO SUPARTADO POR FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE REMOVÍVEL; UNID: UND; QUANT: 552; VALOR UNITÁRIO: R\$128,90; ITEM: 18; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA E/OU DRENO, FENESTRADO, ABSORVENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPORES ÚMIDOS, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 10 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 02 CM, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIURETANO; UNID: UND; QUANT: 5.500; VALOR UNITÁRIO: R\$6,80; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME - ITEM: 1; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA DE 10CMX10 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 03 CM, COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, POR ÁCIDOS GULORÔNICOS E MANURÔNICOS, COM ÍONS CÁLCIO E SÓDIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; UNID: UND; QUANT: 5.550; VALOR UNITÁRIO: R\$7,68; ITEM: 2; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE HIDROGEL - GEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE SÓDIO, INDICADO PARA FERIDAS SECAS PU PRESENÇA DE TECIDO DESVITALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EM BISNAGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; UNID: UND; QUANT: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$14,04; MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS -

ITEM: 5; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PASTA COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA SEM ÁLCOOL PARA PREENCHIMENTO DE PREGAS E CAVIDADES. APRESENTAÇÃO EM TIRAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO e PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$8,64; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 10; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES 10 CM X 10 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 01 CM COMPOSTO POR PELICULA OU FILME DE POLIURETANO TRASPARENTE, POSSUINDO PERMEABILIDADE SELETIVA, PERMITINDO DIFUSÃO GASOSA E A EVAPORAÇÃO DE ÁGUA. IMPERMEÁVEL AOS FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COM FENDA, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA ESTÉRIL; UNID: UNID; QUANT: 20.800; VALOR UNITÁRIO: R\$7,44; ITEM: 11; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES 5 CM X 5 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 01 CM, COMPOSTO POR UMA PELICULA OU FILME DE POLIURETANO TRASPARENTE, POSSUINDO PERMEABILIDADE SELETIVA, PERMITINDO UMA DIFUSÃO GASOSA E A EVAPORAÇÃO DE ÁGUA, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COM FENDA, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA, ESTÉRIL; UNID: UNID; QUANT: 6.560; VALOR UNITÁRIO: R\$2,02; ITEM: 16; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO CIRURGICO HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM X 07 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 02 CM, COMPOSTO DE COXIM CENTRAL, ABSORVENTE DE FIBRA DE VISCOSE E POLIÉSTER, COBERTO POR FILME QUE PERMITA TROCA DE VAPORES; UNID: UNID; QUANT: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$3,67; ITEM: 19; **DESCRIÇÃO:** CREME BARREIRA CONCENTRADO HIPOALERGÊNICO, COM PH EQUILIBRADO, COMPOSTO DE TERMOPOLÍMEROS DE ACRILATO, DIMETICONA, EMOLIENTES E UMECTANTES; UNID: UNID; QUANT: 1.732; VALOR UNITÁRIO: R\$38,24; KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ITEM: 12; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO DE BARREIRA PARA PELE EM SPRAY, INCOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO SOLUÇÃO POLIMÉRICA, NÃO ALCOOLICA, ACONDICIONADA; UNID: UNID; QUANT: 1.012; VALOR UNITÁRIO: R\$63,24; ITEM: 17; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO CIRURGICO HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 07 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 02 CM, COMPOSTO DE COXIM CENTRAL, ABSORVENTE DE FIBRA DE VISCOSE E POLIÉSTER, COBERTO POR FILME QUE PERMITA TROCA DE VAPORES; UNID: UNID; QUANT: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$4,86; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - ITEM: 13; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO EM GEL ESTÉRIL PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO DE BETAÍNA, POLIHEXAMIDA E GLICEROL; UNID: UNID; QUANT: 710; VALOR UNITÁRIO: R\$55,00; ITEM: 15; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO ANTIBACTERIANO, NÃO ADERENTE, COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO E ÍONS PRATA, COM PERMEABILIDADE SELETIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 3.470; VALOR UNITÁRIO: R\$26,00; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ITEM: 14; **DESCRIÇÃO:** SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DE VITAMINAS A, E, ACIDO LINOLÉICO, CAPRILICO E CAPRÓICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 200 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 6.980; VALOR UNITÁRIO: R\$12,10; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - ITEM: 21; **DESCRIÇÃO:** CURATIVO AUTOADERENTE ABSORVENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 7 CM X 7 CM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPÁTIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO; UNID: UNID; QUANT: 1.900; VALOR UNITÁRIO: R\$24,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0558/2011, PROCESSO Nº11257840-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1590/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente (depósitos plásticos para guardar e descartar pequenos volumes e objetos após uso nos pacientes e lacres de segurança)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20110350-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$42.312,00 (quarenta e dois mil, trezentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. WILLIAN DE LIMA OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1591/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **E A DE SOUZA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente (depósitos plásticos para guardar e descartar pequenos volumes e objetos após uso nos pacientes e lacres de segurança)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 04 e 10, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20110350-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$83.856,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. EMANUELLY ARAUJO DE SOUZA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1732/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de tiras reagentes** para parâmetros na urina de pH, proteínas, glicose, corpos cetônicos, sangue, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito, densidade e leucócitos e testes para realização de sedimentos urinários automatizados, com comodato de equipamentos, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110440 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$147.595,80 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1733/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de tiras reagentes** para parâmetros na urina de pH, proteínas, glicose, corpos cetônicos, sangue, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito, densidade e leucócitos e testes para realização de sedimentos urinários automatizados, com comodato de equipamentos, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110440 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$203.280,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1954/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (Kit para vertebroplastia)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO, conforme descrição e quantitativo dispostos na proposta da CONTRATADA e no anexo I do referido Edital transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110423, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1981/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LABORATÓRIO BIOPSE HARMONY LTDA**. OBJETO: **Contratação de Laboratório para realização de exames e procedimentos descritos na Proposta de Preços e na Planilha da Dispensa de Licitação nº94/2011**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$355.500,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200.184.10.302535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200.184.10.302535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. RÉGIA MARIA DO SOCORRO VIDAL DO PATROCÍNIO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0271/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLIMAX-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1 (Um) Grupo de Gerador, com instalação**, para o Centro de Serviço de Verificação de Óbitos - SVO/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110579, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia do equipamento, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$104.864,86 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.704.10.126.065.14062.01.449052 - FONTE 91.PF2401602008. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0407/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (stent para uso em artérias intracranianas, balão para procedimento endovascular cerebral e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 04, 06, 07 E 11, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº20110390 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$355.750,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 E/OU 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0408/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (stent para uso em artérias intracranianas, balão para procedimento endovascular cerebral e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 09 E 13, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº20110390 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$142.499,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 E/OU 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS LEANDRO SILVA MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0409/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **E.TAMUSSINO & CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (stent para uso em artérias intracranianas, balão para procedimento endovascular cerebral e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 16, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº20110390 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.084,50 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 E/OU 06542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. ANA LÚCIA SÁ BARRETO CAVALCANTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0412/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva, com substituição de peças do equipamento CELL DYN 1700**, instalado no Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0031/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.629,41 (Quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0435/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Cell Dyn 1400, marca Abbott, com fornecimento de peças óticas, mecânicas ou eletrônicas**, sem ônus para a CONTRATANTE, exceto peças descontinuadas pelo fabricante, pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº416057/2012 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.999,46 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 - 24200224.10.302.037.28722.01.339039.00.00.0.32. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0477/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **SG MEDCENTER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição parcial de peças, de 01 (uma) Autoclave com osmose reversa da marca SERCON**, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0002/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.749,60 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Glécia Gomes Siqueira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0531/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **S & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Aparelho de Anestesia SHOGUN de marca K. Takaoka, série 665 - com inclusão de peças: aferição, regulagem e calibração, com emissão dos relatórios e laudos em conformidade com os requisitos a padrões do fabricante; assistência técnica qualificada (treinada e atualizada pelo fabricante)**, pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº421640/2012 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 - 24200224.10.30.037.28722.339039.00.00.0.32. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Susana Pimentel Vila Nova.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2012. **Onde se lê:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, IV - EMPRESA E ITEM: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CLONAZEPAM, 0,5 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.562.500; Valor Unitário: R\$0,0520; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO.COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.181.000; Valor Unitário: R\$0,0900; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO, 25 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.828.500; Valor Unitário: R\$0,0700; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), FRASCO 20ML, 40MG/ML.; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 30.500; Valor Unitário: R\$3,4000; SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ITEM: 08; DESCRIÇÃO: PROMETAZINA, 25MG, COMPRIMIDO.; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 15.542.000; Valor Unitário: R\$0,0200; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; DESCRIÇÃO: PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 45.154.000; Valor Unitário: R\$0,0220; **Leia-se:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, IV - EMPRESA E ITEM: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CLONAZEPAM, 0,5 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.562.500; Valor Unitário: R\$0,0520; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO.COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.181.000; Valor Unitário: R\$0,0900; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO, 25 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.828.500; Valor Unitário: R\$0,0700; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), FRASCO 20ML, 40MG/ML.; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 30.500; Valor Unitário: R\$3,4000; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; DESCRIÇÃO: PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 45.154.000; Valor Unitário: R\$0,0220; Fortaleza-CE, 07 de maio de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085, 07/05/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0515/2011. **Onde se lê:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2010. **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0515/2011. Fortaleza-CE, 09 de maio de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0750/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **KARLA GISELE DE OLIVEIRA FELIX**, a partir de 03/04/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0751/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 11/05/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0751/2012-GS
DE 04 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
1	ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES
2	FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA
3	RISLANE RAYANA NASCIMENTO DA GUIA
4	ROBERTO RENNAN ROCHA
5	ROSIANE SOUZA SILVA

*** **

PORTARIA Nº0898/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária

deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0898/2012-GS
DE 24 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	DIOGO SOUZA DA SILVA	COAF
02	ELI JOHNSON DO NASCIMENTO SOUSA	APOIO AO GABINETE
03	LEDSJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	COPOL
04	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº545815/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **S.M CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 371, bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009098 da SSPDS, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº12092952-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de março de 2013, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de remoção de veículos em caminhão tipo REBOQUE, dotado de prancha, destinados ao transporte de automóveis localizados em ocorrências policiais visando o atendimento das demandas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, constituindo-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, no percentual de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$158.734,92 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 01/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Williams de Sousa Correia, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº05/2011 (SIC Nº691220); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Escrivão Pinheiro, 3903-A, CEP: 60.120-310, São João do Tauape, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Pregão Eletrônico nº20100045 da SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pela alínea "b", inc. I, do Art.65 da Lei federal nº8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o spu nº12092978-3; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO ao Contrato nº05/2011 (SIC 691220), tem por objeto o **acréscimo quantitativo, no percentual de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento)**, do valor global inicialmente pactuado, visando à exclusão de 39 (trinta e nove) centrais de ar localizadas na antiga Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social - CEGOSP, e a inclusão de 30 (trinta) aparelhos condicionadores de ar instalados na sede do Batalhão Comunitário - BPCOM, no plano de manutenção corretiva e preventiva, para atender as atuais necessidades desta Secretária; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal estimado para prestação dos serviços é de R\$4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), com o presente aditivo passa a ser R\$4.463,57 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA:

25 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Despesa Social e o Sr. Thiago Castro Pires - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** - CNPJ Nº09.485.574/0001-71. OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais** destinados ao reaparelhamento dos Núcleos Integrados de Atenção Biopsicossocial dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20110032 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº03/2012 (SIC 813816) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 576/2010 - MAPP 796); 10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Rufino da Silva Neto - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MEGATECH CONTROLS LTDA** - CNPJ Nº01.525.032/0001-73. OBJETO: **Aquisição de 07 (sete) sistemas de vigilância eletrônica digital (circuitos fechados de tv), com instalação**, para aparelhamento das Delegacias de Defesa da Mulher na capital e interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20110021 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº11/2012 (SIC 812001) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$102.657,20 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em 02 (duas) parcelas, 1ª PARCELA -Correspondente a 50% (trinta por cento) do valor global contratado, em até dez dias após a entrega, instalação e aceitação por termo de recebimento pela SSPDS do quantitativo de 50% dos sistemas previstos. 2ª PARCELA - Correspondentes aos 50% (quarenta por cento) restantes, em até 10 (dez) dias após a entrega, instalação e aceitação por termo de recebimento pela SSPDS do quantitativo total dos sistemas previstos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta (Convênio 033175/2009 - MAPP 678), conforme as seguintes dotações orçamentárias: - 10100001.06.126.015.19205.01.449052.82.2 - 10100001.06.126.015.19205.03.449052.82.2 - 10100001.06.126.015.19205.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rômulo Gadelha Remígio - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE 04 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL XVIII – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	126404-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVI – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GEORGE VIDAL	108108-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONTRATADA: **PROTEC - TECNOLOGIA PROJETADA EM CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa, para **realizar os serviços de REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DE IGUAÚ-CE**, devidamente especificado no ANEXO C do edital de licitação, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110002-SSPDS/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$420.999,94 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em: a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.08.449051.100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Túlio Luciano Aquino de Sousa - PROTEC - Tecnologia Projetada em Construção Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, 600, CENTRO - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA. MACHADO DE ASSIS, 50, PRÉDIO 2, SANTALÚCIA - CAMPO BOM/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº20090001, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2009 - SEPLAG; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E MODIFICAÇÃO DOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº003/2010.** A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº003/2012 PASSARÁ A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:2.1. PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, OBRIGA-

SE A CONTRATADA REALIZAR OS SERVIÇOS DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES CONTRATO, INCLUSIVE, PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ 60 MESES. 2.2. O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NAS MESMAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM O INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 10/06/2012 E TÉRMINO EM 09/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 02/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN - ADMINISTRADOR.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012_001_1303/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES A SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE, PARA O ATENDIMENTO A DEMANDA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2012, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. VALOR GLOBAL: R\$67.685,18 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e LUIS MARCELO BRAVO OSÓRIO – ADMINISTRADOR.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012_001_2702/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DENTRE OUTROS SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA CONTRATADA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2012, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.500.28464.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GERENTE DE VENDAS.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2012 – AESP/CE - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ 1. FINALIDADE: O presente Plano de Curso visa disciplinar os procedimentos relativos ao funcionamento do Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº1, publicado no DOE/CE de 11/11/2011 e Edital nº2, publicado no DOE/CE em 13 de dezembro de 2011. 2. OBJETIVO: 2.1. **Normalizar os procedimentos** a serem observados pelo corpo docente e discente, durante o desenvolvimento do presente Curso; 2.2. Estabelecer as bases gerais para o desenvolvimento e execução das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas durante o Curso; 2.3. Fixar os parâmetros para maximização do ensino e aprendizagem. 3. REFERÊNCIAS: 3.1. Edital nº1 – PC/CE de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, série 3 ANO III nº215, datado de 11 de novembro de 2011; 3.2. Edital nº2 – PC/CE de 1º de dezembro de 2011 - Retifica o Edital nº1/2011 – PCCE, de 9 de novembro de 2011, que regulamenta o concurso público para provimento de vagas no Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª classe. Publicado no Diário Oficial do Estado, série 3 ANO III, nº236, Fortaleza, 13 de dezembro de 2011. 4. PLANEJAMENTO DO CURSO: 4.1. Objetivos: Habilitar os candidatos aprovados no concurso público ao ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará, para desempenho de suas atividades com eficiência e eficácia pertinentes ao referido cargo. 4.2. Duração: O Curso terá duração de aproximadamente 4 (quatro) meses. 4.3. Local de Funcionamento: A Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE realizará o Curso em suas dependências e/ou outros locais da Cidade de Fortaleza/CE, quando entender necessário e adequado para a maximização dos resultados prático/pedagógicos. 4.4. Corpo Discente: O corpo discente do Curso será constituído de 740 (setecentos e quarenta) candidatos, conforme EDITAL nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, os quais serão distribuídos em turmas, por ordem alfabética. 4.5. Corpo Docente: O corpo docente será constituído por professores selecionados e convidados pela AESP/CE. Levar-se-á em conta quando da escolha dos professores, dentre outros aspectos a capacidade técnica, o conhecimento teórico/prático da atividade de Polícia Civil e a experiência no ensino para profissionais de Segurança Pública. 4.6. Coordenação: Será executada pela Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE e por Coordenadores (Pedagógico/Operacional), auxiliados pelos monitores, todos devidamente selecionados ou convidados pela AESP/CE. 4.7. Competências dos Coordenadores (Pedagógico/Operacional): 4.7.1. Fazer cumprir o Plano de Curso e Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 4.7.2. Coordenar o trabalho dos monitores de turma; 4.7.3. Acompanhar o calendário acadêmico dos alunos, sendo assim, elo junto à Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE; 4.7.4. Supervisionar com auxílio dos monitores o estágio dos alunos; 4.7.5. Informar os candidatos sobre seus direitos e obrigações, inclusive acerca das normas, procedimentos administrativos e outros temas pertinentes; 4.7.6. Acompanhar a aplicação, recolhimento e arquivamento das verificações de aprendizagem, segundo as normas fixadas pela AESP/CE; 4.7.7. Contactar os professores, para informar acerca de alterações concernentes aos horários de aulas ou referentes ao Curso; 4.7.8. Apresentar o professor da disciplina no primeiro dia de aula; 4.7.9. Executar tarefas demandadas pela Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE. 4.8. Competências dos Monitores: 4.8.1. Proporcionar assistência aos docentes e discentes durante as aulas, verificando dentre outros a lista de presença, a adequação da sala e o perfeito funcionamento dos equipamentos de apoio didático; 4.8.2.

Acompanhar o estágio dos alunos; 4.8.3. Ocupar a sala de aula na ausência do docente, mantendo a ordem e providenciando outra atividade, sob a orientação do coordenador pedagógico/operacional; 4.8.4. Sob supervisão dos coordenadores (Pedagógico/Operacional), aplicar, fiscalizar, recolher e encaminhar para correção e arquivamento, junto ao setor competente da AESP/CE, as verificações de aprendizagem; 4.8.5. Funcionar durante todo o Curso como auxiliar direto dos coordenadores (Pedagógico/Operacional), no serviço de secretariado escolar, sendo assim responsável por manter atualizado e em ordem os arquivos referentes aos dados pessoais dos professores e candidatos, assim como, toda documentação inerente às turmas que acompanha; 4.8.6. Cumprir outras funções que lhes sejam delegadas pelos coordenadores pedagógicos/operacionais e/ou pela Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE. 5. REGIME ACADÊMICO: 5.1. Expediente: 5.1.1. Será de 05 (cinco) dias semanais de atividade, compreendendo uma carga horária de 08 (oito) horas de aula por dia, cada uma com duração de 50 minutos; 5.1.2. Aos sábados haverá aula durante um turno ou avaliações. Os domingos poderão ser utilizados para recuperação de aulas, atividades de caráter técnico-pedagógico e avaliações; 5.1.3. O aluno ficará à disposição da AESP/CE em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. 5.2. Avaliação do Rendimento da Aprendizagem: 5.2.1. O aproveitamento acadêmico dos alunos far-se-á através de verificações de aprendizagem; 5.2.2. Os processos de verificação utilizarão os seguintes instrumentos de aferição, que poderão ser aplicados, isolados ou combinados: prova escrita (objetiva) e prova prática; 5.2.3. O conteúdo exigido nas verificações de aprendizagem serão unicamente os que estiverem no material didático (apostila) distribuído pela AESP/CE, sendo os professores orientados a seguir rigorosamente o conteúdo proposto; 5.2.4. A bibliografia sugerida por ocasião da formatação deste Plano de Curso, do Plano de Disciplina ou porventura citada pelos professores durante as aulas são voltadas para o aprofundamento do conhecimento; 5.2.5. A disciplina de Defesa Pessoal Policial tem por fim apresentar ao discente conhecimento e técnicas de uso legal da força por meio de práticas das artes marciais. Trata-se de uma atividade inicial e que deve ter continuidade no decorrer da carreira profissional, como forma de defesa própria, proteção de outrem e garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana. Esta disciplina, pela peculiaridade que a envolve, não terá avaliação de aprendizagem para fins de cálculo da nota final do Curso; 5.2.6. As disciplinas Manuseio Técnico de Armas Letais e Menos Letais e Prática de Tiro Policial Defensivo, pela peculiaridade terão avaliação prática diferenciada, sendo esta divulgada por ocasião do primeiro dia de aula; 5.2.7. A nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a 5,00 (cinco); 5.2.8. Os Seminários Temáticos e a disciplina Defesa Pessoal Policial não terão verificação de aprendizagem para fins de contagem da nota final deste Curso, porém, são obrigatórias e contam como carga horária para todos os efeitos; 5.2.9. Quando da execução das verificações de aprendizagem o aluno deverá portar exclusivamente caneta esferográfica na cor preta ou azul confeccionada em plástico transparente. Será absolutamente proibido o uso de quaisquer dos objetos citados no item 16.21 do Edital de abertura do Concurso. Excetua-se a esta regra a possibilidade de utilização de relógio de pulso; 5.2.10. O aluno que for surpreendido com objetos não autorizados durante as avaliações de aprendizagem, terá o material recolhido e será advertido formalmente nos moldes do estabelecido no Regime Disciplinar; 5.2.11. As avaliações de aprendizagem, exceto a de prática de Tiro Policial Defensivo e do Curso de Direção Defensiva que terão critérios próprios, serão compostas por questões objetivas com cinco alternativas de letra "a" até "e", onde apenas uma atende ao comando solicitado no enunciado; 5.2.12. Na folha de rosto de cada prova haverá informações que devem ser observadas rigorosamente pelo aluno; 5.3. Curso de Direção Defensiva. 5.3.1. O Curso de Direção Defensiva terá verificação própria, definida pela Resolução Nº168, de 14 de dezembro de 2004 - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, não sendo computada a nota para cálculo da média final do Curso de Formação para o Ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará; 5.3.2. Participarão obrigatoriamente do Curso estabelecido neste tópico os alunos que atenderem as exigências do CONTRAN; 5.3.3. O Curso objeto deste tópico será executado após a realização de todas as verificações de aprendizagem do presente Curso de Formação Profissional. 5.4. Dos Recursos 5.4.1. O aluno que não concordar com o gabarito preliminar da avaliação de aprendizagem poderá recorrer junto à Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE, devendo o pedido ser encaminhado por meio de formulário próprio aos Coordenadores (Pedagógico/Operacional); 5.4.2. O recurso é individual e deve apontar: - Pontos divergentes do gabarito, enumerando itens ou questões; - Fundamentação das razões de conteúdo porventura divergentes, citando como fonte única o material didático da AESP/CE; - Os tópicos ou partes da avaliação, objetos do pedido de revisão, não deverão apresentar rasuras ou emendas de qualquer natureza. 5.4.3. O recurso deverá ser

interposto até às 16h do dia útil subsequente a divulgação do resultado da avaliação; 5.4.4. O recurso será apreciado conjuntamente pelo professor que elaborou a questão, por outro professor da matéria e por representante da Coordenação Geral de Ensino da AESP. A decisão do recurso será assinada pelos três e desta não cabe novo recurso; 5.4.5. Não serão apreciados recursos que forem impetrados antes da nota ser oficialmente divulgada ou interpostos após o prazo do item 5.4.3; 5.4.6. Após análise de todos os recursos será divulgado o gabarito definitivo, no qual não cabe recurso a não ser por questão de possível erro na nota por equívoco na correção. 5.5. Critério de divulgação dos resultados das avaliações e das notas: 5.5.1. O gabarito e as notas das avaliações de aprendizagem serão divulgados em local visível e de fácil acesso aos discentes; 5.5.2. A nota de cada disciplina será calculada e divulgada com aproximação de centésimos; 5.5.3. A média final do Curso será calculada e divulgada com aproximação de milésimos. 5.6. Frequência: 5.6.1. A frequência em todas as atividades do Curso é obrigatória; 5.6.2. O aluno é obrigado a participar de todas as atividades estabelecidas para o Curso, sendo a ausência não justificada, considerada transgressão disciplinar; 5.6.3. O candidato não poderá faltar a qualquer verificação de aprendizagem e, caso falte, será atribuída à nota igual a 0,0 (zero); 5.6.4. Em cada disciplina, será obrigatória a frequência mínima de 85%; 5.6.5. O número de faltas por disciplina não poderá exceder a 15%; 5.6.6. A tolerância de atraso para o aluno é de 15 minutos. Portanto, após este prazo, será computada falta no Mapa Diário de Frequência. 5.7. Cálculo da Média Final do Curso O cálculo da média final do Curso será conhecido utilizando a seguinte fórmula:

$$MFC = \frac{\sum (\text{NOTAS DAS DISCIPLINAS})}{\text{N}^\circ \text{ DE DISCIPLINAS}}$$

Onde: MFC = Média Final do Curso será o somatório de todas as notas de avaliação das disciplinas onde serão aplicadas as verificações de aprendizagem, dividido pelo número total destas disciplinas. 5.8. Condições de Aprovação no Curso de Formação Profissional: Será considerado aprovado o aluno que concomitantemente: 5.8.1. Tenha obtido frequência mínima de 85% da carga horária em todas as disciplinas constantes na estrutura curricular; 5.8.2. Tenha alcançado nota igual ou superior a 5,00 (cinco) em todas as disciplinas onde serão aplicadas as verificações de aprendizagem; 5.8.3. Não tenha sido desligado por qualquer motivo. 5.9 Condições de Reprovação no Curso de Formação Profissional: Será considerado reprovado o aluno que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo: 5.9.1. Não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) em qualquer disciplina; 5.9.2. Deixar de realizar qualquer verificação de aprendizagem; 5.9.3. Exceder o limite de 15% de faltas em qualquer disciplina; 5.9.4. For enquadrado em qualquer hipótese de exclusão prevista no Edital. 6. REGIME DISCIPLINAR ACADÊMICO. 6.1. Dos Direitos do Aluno. 6.1.1. Solicitar do professor os esclarecimentos necessários à boa compreensão dos assuntos que lhes são ministrados; 6.1.2. Recorrer das avaliações de aprendizagem conforme regras específicas; 6.1.3. Usar os fardamentos definidos pela AESP; 6.1.4. Ampla defesa no julgamento de falta disciplinar acadêmica; 6.1.5. Participar das atividades estabelecidas no Plano de Curso; 6.1.6. Recorrer junto a Coordenação Geral de Ensino da AESP quando se sentir prejudicado, obedecendo à cadeia hierárquica monitor – coordenadores (Pedagógico/Operacional) – Coordenação Geral de Ensino da AESP; 6.1.7. Dispensa nos finais de semana e no turno da noite, quando não houver qualquer evento acadêmico; 6.1.8. Receber bolsa para custeio de despesas pessoais conforme estabelecido no item 9.8 do Edital do Concurso. 6.2. Dos Deveres do Aluno 6.2.1. Obedecer às normas contidas no presente Plano de Curso; 6.2.2. Participar de todas as atividades previstas para o Curso; 6.2.3. Cumprir as determinações legais pertinentes ao Curso; 6.2.4. Conduzir-se com ética em todas as atividades do Curso; 6.2.5. Cooperar para a conservação do patrimônio à disposição do Curso, estando este sob sua guarda ou não; 6.2.6. Cultivar o espírito de equipe; 6.2.7. Ser pontual e assíduo, demonstrando dedicação e interesse durante as atividades acadêmicas; 6.2.8. Manter o asseio pessoal e utilizar o fardamento completo; 6.2.9. Zelar pela limpeza das dependências da AESP ou Unidade de Instrução; 6.2.10. Aguardar na sala de instrução ou local designado à chegada do professor; 6.2.11. Ocupar-se durante as aulas somente com atividades a elas pertinentes; 6.2.12. Obedecer às ordens do chefe de turma; 6.2.13. Não fumar em qualquer ambiente da AESP/CE ou Unidade de Instrução. 6.3. Das Proibições 6.3.1. Entrar ou permanecer na área administrativa da AESP/CE ou Unidade de Instrução, salvo quando devidamente autorizado; 6.3.2. Entrar/sair da AESP/CE ou Unidade de Instrução de bermuda ou calção, sendo proibida a sua permanência com tais trajes; 6.3.3. Sair no horário da aula para resolver assuntos particulares, sem a devida autorização; 6.3.4. Receber visitas em local e horário não permitido, salvo quando devidamente autorizado; 6.3.5. Utilizar as dependências ou áreas esportivas sem a devida autorização; 6.3.6. Dormir durante as aulas; 6.3.7. Apresentar-se com uniforme inadequado para a instrução, salvo

quando devidamente autorizado; 6.3.8. Ausentar-se das aulas sem autorização; 6.3.9. Portar arma de fogo ou qualquer tipo de armamento; 6.3.10. Utilizar aparelhos de audiovisual e/ou sonoro em volume alto por ocasião dos intervalos de aula; 6.3.11. Utilizar aparelhos de audiovisual e/ou sonoro bem como telefone celular, pager ou similar nos horários de aula; 6.3.12. Perturbar ou atrapalhar aqueles que estão estudando em sala de aula ou repousando no intervalo das aulas; 6.3.13. Fotografar, Filmar ou Gravar qualquer aula ou instrução; 6.3.14. Agredir física ou moralmente qualquer membro do corpo docente, discente ou integrante da organização direta ou indireta do Curso; 6.3.15. Praticar atos libidinosos atentatórios a moral e aos bons costumes no ambiente da AESP/CE ou em localidade de Instrução do Curso; 6.3.16. Praticar qualquer conduta definida como ilícito penal (crimes ou delitos e contravenções penais), dentro ou fora do ambiente do Curso; 6.3.17. Utilizar meios ilícitos e fraudes para a obtenção de resultados favoráveis para si ou outrem, em qualquer das formas de verificações escritas ou práticas das disciplinas. 6.4. Fardamento: O uniforme a ser utilizado obrigatoriamente pelos alunos no Curso será estabelecido pela a Direção da AESP/CE, para: - Aulas Teóricas e de Defesa Pessoal e Condicionamento Físico. 7. DESLIGAMENTO DO ALUNO: Será desligado do Curso, o aluno que: 7.1. Exceder o limite de 15% de faltas em qualquer disciplina; 7.2. Cometer falta disciplinar acadêmica grave, a qual após devidamente apurada com direito à ampla defesa/contraditório e apreciação da Comissão Organizadora do Concurso, seja reconhecida como motivo para a não continuidade do aluno no Curso; 7.3. Solicitar e tiver deferido seu pedido de desligamento do Curso; 7.4. For reprovado em qualquer uma das disciplinas da matriz curricular; 7.5. Utilizar meios ilícitos e fraudes para a obtenção de resultados favoráveis em qualquer das formas de verificações de aprendizagem escritas ou práticas das disciplinas; 7.6. Incidir nos casos de desligamento previstos no Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 8. É CONSIDERADA FALTA DISCIPLINAR ESCOLAR GRAVE: 8.1. As constantes dos itens 6.3.9; 6.3.14; 6.3.15; 6.3.16; e 6.3.17 do tópico 6 deste Plano de Curso, bem como outras que se enquadrem como suficientes para sugerir a eliminação do candidato do Concurso, por tratarem-se de práticas não condizentes com a função de Policial Civil; 8.2. As demais proibições ou descumprimento de obrigações por parte dos alunos será considerado falta leve, devendo o aluno ser advertido pelo coordenador (Pedagógico/Operacional), monitor ou professor e feito o devido registro da advertência; 8.3. O não atendimento a advertência e/ou a reincidência da prática indevida, poderá ser considerada como falta grave. 9. DA APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR ESCOLAR. 9.1. Integrarão o Conselho Disciplinar Escolar: um representante da Coordenação Geral de Ensino da AESP/CE; o Coordenador (Pedagógico/Operacional) e o Monitor de Turma ao qual esteja ligado o aluno indicado como transgressor; um membro da Comissão Organizadora do Concurso e o Assessor Jurídico da AESP/CE, o qual presidirá o Conselho; 9.2. O procedimento será instaurado com a juntada do relato por escrito da falta imputada ao aluno e, se possível, narrativa também de até duas testemunhas que presenciaram o fato; 9.3. O aluno indicado será devidamente notificado da acusação que pesa contra sua pessoa e será convidado a no prazo de até 24h a contar da notificação, apresentar por escrito a sua defesa e o relato de até duas testemunhas que arremeterem; 9.4. Após o prazo estabelecido no item 9.3 a Comissão terá o prazo de 72h para se manifestar acerca do caso e indicar à medida que deverá ser aplicada ao aluno; 9.5. Da decisão do Conselho Disciplinar Acadêmico não cabe recurso. 10. DO SERVIÇO ACADÊMICO: Como parte do treinamento e visando o aprimoramento profissional para a futura condição de Inspetor de Polícia Civil, a cada semana a turma deverá eleger um aluno para exercer a função de chefe de turma, nos moldes abaixo: 10.1. Chefe de Turma. É o(a) representante da turma, figurando como conexão entre o monitor, coordenador e a respectiva turma na sala de aula ou fora dela. O primeiro chefe de turma será designado por sorteio e os demais conforme critérios estabelecidos pelos próprios colegas de turma. Compete ao chefe de turma: 10.1.1. Procurar manter a disciplina na sala de aula ou em outro local onde esteja havendo instrução, inclusive na ausência do professor, monitor ou coordenador; 10.1.2. Comunicar ao monitor da turma a falta do docente, após ter se esgotado o prazo de quinze minutos do início da aula; 10.1.3. Auxiliar na distribuição de material didático entre os alunos; 10.1.4. Zelar pela limpeza, conservação, arrumação da sala de aula e do material existente na mesma, comunicando ao monitor, qualquer alteração verificada; 10.1.5. Ao término da aula desligar luzes e equipamentos. 11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS: Os casos não previstos neste Plano de Curso serão resolvidos pelo Diretor Geral da AESP, pela Coordenação Geral de Ensino da AESP, pelos Coordenadores de Turma e pela Comissão Organizadora do Concurso, conjunta ou separadamente, dependendo do grau de complexidade. MATRIZ CURRICULAR. A elaboração da Matriz Curricular do Curso de Formação Profissional de

Inspetor de Polícia Civil do Ceará, teve por base as orientações da Matriz Curricular Nacional – MCN, formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, por ser um referencial para as atividades de formação em Segurança Pública. A AESP/CE pretende além da formação durante o Curso, acompanhar a atividade dos novos inspetores de Polícia Civil, nos 3 (três) primeiros meses de efetivo exercício no Cargo, objetivando verificar a adequação do conteúdo transmitido no Curso de Formação com a prática profissional.

1. CONTEÚDO COMUM

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
1	Sociedade, Ética e Cidadania.	SEC	16
2	Fundamentos de Direitos Humanos	FDH	16
3	Doutrina de Polícia Comunitária	DPC	16
4	Sistema de Segurança Pública no Brasil	SSP	16
5	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	PLC	16
6	Fundamentos da Sociologia da Violência	FSV	16
7	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	CSP	16
8	Gerenciamento de Crises	GDC	16
9	Mediação de Conflitos	MDC	16
10	Saúde e Segurança Aplicada ao Profissional de Segurança Pública	SSS	16
11	Telemática – Telecomunicação e Informática	TTI	16
12	Análises Criminais	ACR	16
13	Redação Técnica	RTC	16
14	Noções de Socorro e Salvamento	NSS	16
Total de horas/aula			224

2. ATIVIDADE FÍSICA

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
15	defesa pessoal e condicionamento físico	DPCF	40
Total de horas/aula		40	

3. CONHECIMENTOS JURÍDICOS

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
17	Fundamentos de Direito Constitucional	FDC	20
18	Fundamentos de Direito Administrativo	FDA	20
19	Fundamentos de Direito Penal	FDP	20
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	FPP	20
Total de horas/aula		80	

4. CONTEÚDO ESPECÍFICO

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
21	Busca e Apreensão	BEA	20
22	Manuseio Técnico de Armas Letais e Menos Letais	MTA	20
23	Prática de Tiro Policial Defensivo	TPD	40
24	Investigação Criminal	INC	40
25	Técnicas de Entrevista e Interrogatório	TEI	20
26	Criminalística Geral	CRG	20
27	Investigação de Crime de Homicídios	ICH	20
28	Investigação nos Crimes de Entorpecentes	ICE	20
29	Uso Diferenciado da Força e Técnicas Operacionais	UDFTO	40
30	Inteligência Policial	INP	20
Total de horas/aula		260	

4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTÁGIO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
31	Estágio Supervisionado	ESS	72

5. CONTEÚDO COMPLEMENTAR

SEMINÁRIOS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
32	Seminário Temático I – Estatuto da Criança e do Adolescente	ST1	04
33	Seminário Temático II – Lei Maria da Penha	ST2	04
34	Seminário Temático III – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	ST3	08
35	Seminário Temático IV – Estatuto da Polícia Civil	ST4	08
Total de horas/aula dos Seminários Temáticos		24	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		700	

6. ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	
35	Curso de Condutores de Veículos de Emergência	CVE	50

Baseado na Resolução nº168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº185/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12193534-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA IRENE DOS SANTOS**, matrícula nº200132-1-4, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 11/04/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Serviço Registral de Messejana, em 27/04/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	02 a 04.05.2012, 08 a 11.05.2012, 15 a 18.05.2012, 22 a 25.05.2012 e 29 a 31.05.2012	Quixelô, Carúis, Jardim, Juazeiro do Norte, Aratuba, Capistrano, Choró, Madalena, Tarrafas, Salitre, Assaré, Santana do Cariri, Sobral, Itapipoca e Amontada	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	15,1/2	64,83	1.050,22

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 04.05.2012, 08 a 11.05.2012, 15 a 18.05.2012, 22 a 25.05.2012 e 29 a 31.05.2012	Alto Santo, Pereiro, Boa Viagem, Pedra Branca, Iguatu, Parambu, Arneiroz, Aiuaba, Croatá, Viçosa do Ceará, Graça, Juazeiro do Norte e Jardim	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	15,1/2	64,83	1.037,67
RUTE QUEIROZ BARROCAS - 300249-1-5	Assistente Social	IV	21 a 25.05.2012	Parambu e Ipuera	Monitorar atividades nos equipamentos em funcionamento e reunião com o Comitê Municipal	4,1/2	64,83	291,73
MOACIR PAIVA RIBEIRO - 126435-1-9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	14 a 18.05.2012	Aratuba e Choró	Monitorar atividades dos equipamentos em funcionamento e realizar reunião com o Comitê Municipal	4,1/2	77,10	346,95
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	25 a 31.05.2012	Tururu, Amontada, Mirafima e Trairi	Realizar reunião com o Comitê Municipal, monitorar os equipamentos em funcionamento e participar da capacitação dos profissionais do CEI e Polo	3,1/2	64,83	226,90
FRANCISCO ELY DA COSTA - 40170-1-3	Advogado	IV	02 a 04.05.2012, 07 a 10.05.2012, 14 a 15.05.2012, 23 a 24.05.2012 e 28 a 30.05.2012	Capistrano, Campos Sales, Acaraú, Monsenhor Tabosa, Apuiarés, Pires Ferreira, Massapê, Palmácia, Caridade e Pereiro	acompanhar abertura de processos licitatórios de obras, equipamentos e capacitação	11,1/2	64,83	745,54
							TOTAL	3.699,01

*** **

PORTARIA Nº187/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2012, 03 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JOANILSON SCARCELLA DE LIMA	30,00	ABRIL/2012
02	LOURIVÂNIA DA PONTE PORTELA	30,00	ABRIL/2012
03	LOHANA MARTINS VASCONCELOS GOMES	30,00	ABRIL/2012
04	HAYSA SALES RODRIGUES	30,00	ABRIL/2012
05	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	30,00	ABRIL/2012
06	LAICE CRISTINI ALVES MARTINS	30,00	ABRIL/2012
07	LÍLIAN SOUSA DE CASTRO	30,00	ABRIL/2012
08	MARIA EDINA FERNANDES	30,00	ABRIL/2012
09	MARIA LEIDIANE MORAES COSTA	30,00	ABRIL/2012
10	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	30,00	ABRIL/2012
11	CÂNDIDA LOPES CÁ	30,00	ABRIL/2012
12	CÍCERA FABIOLA DE SOUZA SANTOS	30,00	ABRIL/2012
13	PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA	30,00	ABRIL/2012
14	CATIANA DE SOUZA PAIVA	75,00	ABRIL/2012
15	HYLANA MAGALHÃES DE SOUSA	30,00	ABRIL/2012

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2012, 03 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALOÍSIO GOMES DA SILVA FILHO	44,00	MAIO/2012
02	ANA PALOMA ALVES DA SILVA	44,00	MAIO/2012
03	ANDRESON SOUSA COSTA	44,00	MAIO/2012
04	ANDREZA LIMA DA SILVA	44,00	MAIO/2012
05	ANTÔNIO JOAQUIM CAVALCANTE RODRIGUES	44,00	MAIO/2012
06	BRENA BARROSO FERREIRA	44,00	MAIO/2012
07	CRISTIANE CHAVES FREITAS	44,00	MAIO/2012
08	CRISTINA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	44,00	MAIO/2012
09	DANIELA SOARES DA COSTA	44,00	MAIO/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
10	DAYANE CARVALHO FREIRE	44,00	MAIO/2012
11	DENISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00	ABRIL/2012
12	ÉRICA PÂMELA RIBEIRO DA SILVA	44,00	ABRIL/2012
13	FRANCISCA GABRIELA DIAS FERREIRA	44,00	ABRIL/2012
14	FRANCISCA LAISLENE LIMA FERREIRA	44,00	ABRIL/2012
15	FRANCISCO ALLEFRAGOSOS BEZERRA	44,00	ABRIL/2012
16	FRANCISCO CRISTHIAN SANTOS DE SOUZA	44,00	ABRIL/2012
17	FRANCISCO DE PÁDUA SANTANA	44,00	ABRIL/2012
18	FRANCISCO ÍTALO ARAÚJO DE OLIVEIRA	44,00	ABRIL/2012
19	FRANCISCO MAÍRTON DE OLIVEIRA	44,00	ABRIL/2012
20	GERLÚCIA ESTÁCIO MASCENA	44,00	ABRIL/2012
21	GLADSON LOPES DE AGUIAR	44,00	ABRIL/2012
22	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	44,00	ABRIL/2012
23	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	44,00	ABRIL/2012
24	MATEUS FELIZARDO PRADO	44,00	ABRIL/2012
25	MICAELLY DA SILVA LIMA	44,00	ABRIL/2012
26	RAFAEL COSTA FERNANDES	44,00	ABRIL/2012
27	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	44,00	ABRIL/2012
28	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA	44,00	ABRIL/2012
29	WILLIANO DE CASTRO COSTA	44,00	ABRIL/2012
30	YASMIN LIMA ESTÉVAM	44,00	ABRIL/2012
31	JOANILSON SCARCELLA DE LIMA	44,00	ABRIL/2012
32	LOURIVÂNIA DA PONTE PORTELA	44,00	ABRIL/2012
33	LOHANA MARTINS VASCONCELOS GOMES	44,00	ABRIL/2012
34	HAYSA SALES RODRIGUES	44,00	ABRIL/2012
35	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	44,00	ABRIL/2012
36	LAICE CRISTINI ALVES MARTINS	44,00	ABRIL/2012
37	LÍLIAN SOUSA DE CASTRO	44,00	ABRIL/2012
38	MARIA EDINA FERNANDES	44,00	ABRIL/2012
39	MARIA LEIDIANE MORAES COSTA	44,00	ABRIL/2012
40	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	44,00	ABRIL/2012
41	CÂNDIDA LOPES CÁ	44,00	ABRIL/2012
42	CÍCERA FABIOLA DE SOUZA SANTOS	44,00	ABRIL/2012
43	PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA	44,00	ABRIL/2012
44	CATIANA DE SOUZA PAIVA	165,00	ABRIL/2012
45	HYLANA MAGALHÃES DE SOUSA	44,00	ABRIL/2012

*** **

PORTARIA Nº190/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DAS-1, matrícula nº126424-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Mirafima, no período de 17 a 18.04.2012 a fim de participar da abertura de cursos do Projeto Artesanato Competitivo 2011, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de levar mercadorias para as Lojas CEART e monitorar projetos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ROBERTO SÍLVIO RAMOS BARBOSA	Agente de Administração	300374-1-3	V	16.04.2012 e 27.04.2012	Guaramiranga e Aracati	1	61,33	61,33
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	Assistente Técnico	200471-1-9	IV	24 a 27.04.2012	Russas, Jaguaribe e Iracema	3.1/2	64,83	226,90
							TOTAL	288,23

*** **

PORTARIA Nº192/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA**, Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 19 a 20.04.2012, a fim de participar da Capacitação Regional dos Conselheiros Tutelares e de Direito promovido pelo Ministério Público da Região, concedendo-lhes uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº193/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 19 a 20.04.2012 a fim de participar da Capacitação Regional dos Conselheiros Tutelares e de Direito promovido pelo Ministério Público da Região, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DAS-1, matrícula nº126424-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (20%), no período de 07 a 11.05.2012 a fim de formalizar Entidades e cadastrar artesãos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$416,34 (Quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Ibiapina, Croatá, Senador Pompeu e Piquet Carneiro, no período de 14 a 18.05.2012, 21 a 25.05.2012 e 28.05.2012 a 01.06.2012 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$827,95 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, Sônia Peixoto de Alencar - Advogado, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado e José Eldis Nogueira da Costa – Contador, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº12104660-5. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLA REGINA BRANDAO**, matrícula 169678-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 000076-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E INVESTIMENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula 108082-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ANNY SOARES OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E INVESTIMENTOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ADIL FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **IZABEL CRISTINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº89/2012.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DA OBRA DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando que a construção do Centro de Eventos do Ceará aproxima-se de sua conclusão; considerando a necessidade de rigoroso acompanhamento na elaboração do ato de entrega da obra; considerando que vários órgãos governamentais participaram ativamente da confecção de projetos, e suas alterações técnicas e orçamentárias; considerando que desde o início da referida obra: a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, o DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia; o DER - Departamento de Estrutura e Rodovias atuaram de várias formas na construção; considerando que o acompanhamento no recebimento da obra tem reflexos físicos, financeiros e legais; considerando que a citada obra contou com a direta intervenção do DAE, órgão responsável pela fiscalização da obra; considerando que todos os aditivos com repercussões físicas e financeiras foram elaboradas e aprovadas pelo interveniente DAE; considerando que para receber a obra faz-se necessário a participação dos mesmos órgãos já mencionados; DECIDE I - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra do Centro de Eventos do Ceará.

II - A Comissão Especial de que trata a presente Portaria terá, nos procedimentos inerentes a entrega da obra, as seguintes atribuições;

- Avaliar, atestar e certificar a execução do inteiro objeto do contrato de construção do empreendimento;
- Avaliar e emitir relatório quanto à execução de todos os projetos contratados;
- Análise de conformidade da execução física com execução financeira;
- Constatar com certificação a execução de todos os itens efetivamente fiscalizados e pagos;

e) Declarar que o recebimento ocorre após a constatação de cumprimento de todas as cláusulas contratuais ou declarar possíveis irregularidades ou descumprimento de exigências do contrato;

f) Atestar que as despesas efetuadas estão de acordo com o projeto e com a legislação vigente.

III – A Comissão Especial de Acompanhamento de Recebimento da Obra do Centro de Eventos do Ceará será composta de 06 (seis) membros designados pelo Secretário do Turismo do Estado do Ceará respeitando o seguinte:

a) 01 (hum) representante indicado pelo DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia;

b) 01 (hum) representante da Secretaria de Infraestrutura do estado do Ceará – SEINFRA;

c) 03 (três) representantes da SETUR, sendo 01 (um) Representante de Coordenadoria de Programas Especiais, 01 (um) Representante da Coordenadoria Administrativo Financeira, 01 (um) Representante da Assessoria Jurídica;

d) 01 (hum) Representante da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

IV – Os membros da Comissão Especial atuarão em conjunto, verificando a obra, a documentação pertinente e o que se fizer necessários, assinando todos os atestados, relatórios e/ou certificações para assegurar o correto recebimento da obra.

V – As questões oriundas das atribuições da Comissão Especial serão decididas pelo colegiado e, em caso de impasse entre seus membros, serão levadas ao Secretário do Turismo.

VI – Caso sejam detectadas inconformidades na execução da referida obra, estas serão imediatamente comunicadas ao Secretário do Turismo do Estado do Ceará.

VIII – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Atue-se – Registre-se – Publique-se

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: rua Napoleão Laureano, nº210, Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº11592503 1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº09/2008 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/04/2012 e o acréscimo no valor que passará a ser R\$30.743,34 (trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) pagos mensalmente; IX - VALOR GLOBAL: R\$368.920,08 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº13/2008, fica prorrogado até 03/04/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e SEBASTIÃO LOPES DA SILVA (Interativa Empreendimentos Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187216 5, parte integrante

deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 02 (dois) meses; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 30 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº405/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, as **ESTAGIÁRIAS DANIELE LIMA FROTA, KARINE VASCONCELOS SARAIVA, MARIA SÔNIA LINHARES DE PAIVA, CLARISSA GADELHA MARTINS**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/04/2012 a 10/04/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **ELSILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 18/04/2012 a 17/04/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Ceará, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA ME**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob o nº10.890.142/0001-57, estabelecida na Av. Dom Almeida Lustosa, nº1161, Bairro Parque Albano Jurema, Caucaia/CE, CEP: 61.645-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GPL)**, sob demanda, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I- Pregão eletrônico nº20110032, realizada em 26/01/2012 II- Ata de Registro de Preço nº01/2012, realizada em 31/01/2012 III- Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 IV- No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 V- Nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores VI- No processo administrativo nº11663352_2 SEPLAG e 12004281-9 DPGE/CE VII- E demais legislações pertinentes FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) para aquisição de e47 (quarenta e sete botijões de gás de 60 litros, com valor unitário de R\$39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00382 06200001.14.122.500.28451.22.33903300.70.0.20.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Tania Maria Vieira de Oliveira, pela CacauGás LTDA ME.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas
DEFENSORA PÚBLICA RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº430/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, considerando a solicitação do presidente do Conselho de Justificação, TEN CEL PM CLEITON NÓBREGA VIEIRA, M.F. 004.990-1-3, conforme ofício nº031/2012 - CJ, resolve aceitar a indicação do Comandante Geral Adjunto da PMCE, através do ofício nº216/2012 - GAB.ADJ e nomear como DEFENSOR DATIVO no Processo Regular, instaurado pela portaria da CGD Nº02/2011, o TEN CEL PM LUIZ NAPOLEÃO FEITOSA, M.F. 026.926-1-9, visando a garantir o devido processo legal e a ampla defesa do aconselhado MAJ PM PAULO CÉSAR ARAÚJO TELES, M.F. 085.267-1-0; Considerando ainda o que preceitua o Art.75 c/c Art.93, §2º da Lei 13.407/03, RESOLVE: I - Informar ao solicitante da decisão, para fazer juntada nos autos do CJ; II - informar a CEJUM para fiscalização do prazo de conclusão dos trabalhos processuais atinentes e III - **CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº431/2012 - CGD - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº407/2011, publicada no DOE, Série 3, ano IV, nº083, de 03/05/2012. **Onde se lê:** "Portaria nº407/2011 - CGD"; **Leia-se:** "Portaria nº407/2012 - CGD". CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº432/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - **ACEITAR a indicação** dos oficiais feita pelo Comandante

Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, através do ofício nº371/2012-GAB.ADJ, e designar o CAP PM CARLOS CÉSAR MENESES BARROSO, MF.: 113.336-1-3, o CAP PM MÁRIO CUNHA LIMA, MF.: 111.073-1-1 e o Tenente PM JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA, MF.: 125.326-1-X, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.23, II, alínea c, c/c Art.71, II e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar (es), em tese cometidas(s), pelo CB PM FRANCISCO ROGÉRIO REBOUÇAS, MF.: 037.516-1-9, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº12061161-9, o Ministério Público Estadual, no processo crime nº1420-34.2008.06.0158, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Russas/CE, ofereceu denúncia contra o precitado policial militar, tendo por acusação a prática de tortura contra Francisco Jerry de Moura, José da Silva Maciel e Francisco Fábio Feliciano da Silva, nas dependências da Delegacia Regional de Polícia Civil de Russas/CE, com o fim de obter a confissão na participação de um furto ocorrido no dia 20 de abril de 2007, na rua Zacarias Ramalho, 321, Apto. D, tendo como vítima Glavany Lima Maia. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual contidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando, em tese, transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV, XLIX, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. II - **CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº147/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS - 2	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Jaguaruana, Jaguaribara e Jaguaretama.	18 a 20/04/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre limites intermunicipais.	R\$86,00	R\$258,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Jaguaruana, Jaguaribara e Jaguaretama.	18 a 20/04/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder, a fim de tratar sobre limites intermunicipais.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril de 2012.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº148/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Santana Cunha 708.709.181-68	021.864	Assessor de Comissão GT	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente,Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão 390.684.203-72	023.089	Assessor de Comissão Nível DAS	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente,Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente,Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Sandra Wálma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523-68	019.973	Operador de Som	Crateus	09/05 a 10/05/12	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº152/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Santana Cunha 708.709.181-68	021.864	Assessor de Comissão GT	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão 390.684.203-72	023.089	Assessor de Comissão Nível DAS	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Sandra Wálma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Francisco Cláudio Alves da Silva 803.009.523-68	019.973	Operador de Som	Tauá	07 e 08/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº155/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Santana Cunha 708.709.181-68	021.864	Assessor de Comissão GT	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala,Consente, Violença sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Viana Maria Figueiredo Ponce de Leão 390.684.203-72	023.089	Assessor de Comissão Nível DAS	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente, Violência sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente, Violência sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente, Violência sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00
José Marcos de Moura 512.098.023-68	022.915	Fotográfico Nível DAS 3	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente, Violência sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$69,00	RS138,00
Jeymy Johnson Vasconcelos Martins 040.741.643-96	022.286	Operador de Som	SOBRAL	03 e 04/05/2012	Terrestre	Participar do Seminário "Quem Cala, Consente, Violência sexual contra criança e adolescente é crime."	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº156/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 - 68	009.380	1º Tenente PM	Iguatu – CE	12/04/2012	Terrestre	Realizar apoio à Comissão da Infância e da Adolescência	R\$69,00	RS69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 - 68	009.380	1º Tenente PM	Senador Pompeu – CE	13/04/2012	Terrestre	Realizar apoio à Comissão da Infância e da Adolescência	R\$69,00	RS69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423-49	021.243	1º Tenente QOPM	Crato – CE	20 e 21/04/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Presidente	R\$69,00	RS138,00
Antônio Souza de Oliveira 264.451.823-72	021.427	Major QOPM	Crato – CE	20 e 21/04/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Presidente	R\$86,00	RS172,00
Nubuo Tangi Junior 747.104.003-34	017.294	Motorista	Crato – CE	20 e 21/04/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Presidente	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anacleta Cristina Morais 247.400.713-04	000.319	Agente de Administração	Recife - PE	26 e 27/04/2012	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS165,00	RS330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Uruburetama, Cruz, Umirim, São Luís do Curú, Mombaça, Cariri e Iguatu/CE	26/04 a 05/05/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	RS55,00	RS550,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Motorista	Uruburetama, Cruz, Umirim, São Luís do Curú, Mombaça, Cariri e Iguatu/CE	26/04 a 05/05/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	RS55,00	RS550,00
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Uruburetama, Cruz, Umirim, São Luís do Curú, Mombaça, Cariri e Iguatu/CE	26/04 a 05/05/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	RS55,00	RS550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº168/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra 542.116.383-00	016.110	Deputado Estadual	Natal - RN	29/05 a 01/06/2012	Aéreo	Participar da XVI Conferência Nacional da UNALE.	RS402,00	RS1.608,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº169/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telma Valéria Pimentel Moreira 244.470.563-72	001.532	Coordenadora Manhã Advogada	Natal/RN	20 à 26/05/2012	Avião	Participar da 72ª reunião anual do DPDC e do XI Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor.	RS206,00	RS1.442,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub-Tenente	Sobral e Crato/CE	07 a 09/05/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00
Antônio Carlos Pereira Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub-Tenente	Iguatú – CE	07 a 09/05/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº171/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcelo Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM	São Luis do Curu e Paramoti – CE	20 a 22/04/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dr.Sarto	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº172/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423-49	021.243	1º Tenente 4º CPG QOPM	Santa Quitéria e Nova Russas/CE	26/04/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$69,00
André Luiz Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Santa Quitéria e Nova Russas/CE	26/04/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$86,00
Nubuo Tangi Junior 747.104.003-34	017.294	Motorista Presidência	Santa Quitéria e Nova Russas/CE	26/04/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº173/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137 - 04	009.145	Cabo 4º CPG	Chaval e Granja/CE	21 a 28/04/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sérgio Aguiar	R\$55,00	R\$440,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabricia Couto Barroso 003.133.163-76	015.780	Repórter- DNS	Cedro-Ce	14 a 18/05/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$430,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353-87	015.767	Cinegrafista	Cedro-Ce	14 a 18/05/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$275,00
Geney Arruda Aderaldo Filho 656.662.163-68	022.481	Auxiliar Cinegrafista	Cedro-Ce	14 a 18/05/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº177/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643-72	010.116	Deputada Estadual	Brasília –DF	08 a 09/05/2012	Aéreo	Participar da Posse da Composição dos Conselheiros e Reunião Ordinária do CONIUBE e a reunião do Fórum Nacional de Educação.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	Tenente 4º CPG	Iguatu – CE	11/04/2012	Terrestre	Realizar apoio a Comissão da Infância e Adolescência	R\$69,00	R\$69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº181/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	Tenente 4º CPG	Senador Pompeu – CE	14/04/2012	Terrestre	Realizar apoio a Comissão da Infância e Adolescência	R\$69,00	R\$69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº184/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS – 3	Cascavel, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, Horizonte, Pacajús, Chorozinho, Guaíba,Euzébio, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Aquiraz e Caucaia.	07 a 11/05 e 14 a 18/05/2012	Veículo Oficial	Viajar para tratar sobre limites intermunicipais.	R\$43,00	R\$430,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor Técnico da Comissão GT	Cascavel, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, Horizonte, Pacajús, Chorozinho, Guaiúba, Euzébio, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Aquiraz e Caucaia.	07 a 11/05 e 14 a 18/05/2012	Veículo Oficial	Viajar para tratar sobre limites intermunicipais.	R\$27,50	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº185/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marçílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM	Itapituna, Aracoiaba e Caridade/CE	28 a 30/04/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Dep. Dr. Sarto	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2012 – PREGÃO
PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 07/2012**

PROCESSO: 01158/2012. OBJETO: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CD e DVD virgem, cartuchos, toners e fitas** para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará necessita suprir os seus estoques de cd's, dvd's, cartuchos, fitas e toners objetivando a perfeita realização das atividades diárias dos diversos setores desta Casa Legislativa. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE IV - Toner Impressora Laser HP Item 01 - Toner para impressora HP laserjet 1022n, ref. Q2612A, capacidade de impressão para 4.000 páginas embalagem com 02 unds. Com 2 unds. de 2.000 páginas cada, Quantidade 180, Valor Unitário R\$29,33 e Valor Total R\$5.279,40; Item 02 - Toner para impressora HP Laserjet 1200, ref. C7115A, capacidade de impressão para 3.500 páginas, Quantidade 15, Valor Unitário R\$43,26 e Valor Total R\$648,90; Item 03 - Toner para impressora HP laserjet 1300, ref. Q2613A, capacidade de impressão para 4.000 páginas, Quantidade 90, Valor Unitário R\$43,26 e Valor Total R\$3.893,40; LOTE V - Toner Impressora Xerox Item 01 - Toner para impressora Xerox Phaser laserjet 3125 Ref. 106R01159, Quantidade 330, Valor Unitário R\$51,21 e Valor Total R\$16.899,30; LOTE VI - Cartucho Jato de Tinta Epson Item 01 - Cartuchos para impressoras Epson Sty T1110, jato de tinta preto ref. T115126, Quantidade 20, Valor Unitário R\$60,55 e Valor Total R\$1.211,00; Item 02 - Cartuchos para impressoras Epson Sty T1110, jato de tinta amarelo ref. T103420, Quantidade 15, Valor Unitário R\$39,26 e Valor Total R\$588,90; Item 03 - Cartuchos para impressoras Epson Sty T1110, jato de tinta magenta ref. T103320, Quantidade 15, Valor Unitário R\$39,26 e Valor Total R\$588,90; Item 04 - Cartuchos para impressoras Epson Sty T1110, jato de tinta Ciano ref. T103220, Quantidade 15, Valor Unitário R\$39,26 e Valor Total R\$588,90; OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES IV, V e VI importam em R\$9.821,70 (nove mil oitocentos e vinte um reais e setenta centavos), R\$16.899,30 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e R\$2.977,70 (dois mil novecentos e setenta e

sete reais e setenta centavos), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Dario Olney Farias Martins - Representante Legal da Empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº07/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto Lei nº509, de 20 de março de 1969, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, conjunto 03, Bloco A, com CNPJ/MF nº34.028.316/0001-03, e sua Diretoria Regional do Ceará, DR-CE, situada na Rua Senador Alencar, 38, Centro em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº34.028.316/0010-02; ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro em Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº01294/2012 datado de 01/03/2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de ADITAMENTO a **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato original, por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços com a ECT; VALOR: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250028206220000339039000010200 Administração da Casa e 01100001010310582878522000033903900000200 VDP; DA VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2012 a 12 de abril de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alessandro Paz Sampaio, pela empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº106/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **WHELBER BARROS LEMOS**, a partir de 26 de abril de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº07 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2012
PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 2 de maio de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Toderó e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, a Conselheira Soraia Victor propôs um voto de profundo pesar dirigido ao servidor desta casa José Auriço Oliveira (Subdiretor da 13ª Inspeção de Controle Externo) pelo falecimento do seu genitor, Sr. José Josias de Oliveira, ocorrido no último dia 28, nesta Capital. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00107/2007-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Sâmia Cristiane Moura da Conceição para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00311/2007-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Jaqueline Sampaio de Oliveira para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02662/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Nunes Neto Januário para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06104/2008-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Leite de Macêdo Filho para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00512/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gracy Kelly Lima de Almeida para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00791/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andrea Maria Frota Guimarães para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00803/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Eduardo de Souza Menezes para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00919/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes de Sousa para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01762/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ervison Pacheco de Oliveira para o cargo de Médico, Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02085/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Hamilcan Lemos Junior para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02230/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Surama Valena Elarrat Canto Cutrim para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02268/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antonia Weides Nogueira Leite para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02803/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabiola Maria de Melo para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04026/2010-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Debora Fernandes Freitas para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05145/2011-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita de Agrela Eufrásio Lopes e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05877/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícero Thiago Moreira Alves para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, devendo os autos serem remetidos à PROPAD-PGE a fim de que sejam tomadas as providências disciplinares cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06560/2010-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Flávio Aurélio Bittencourt da Silva e outros. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02008/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Paula Francinete Costa, Administradora Classe D- ANS-Despadronizada. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº02918/2008-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Damião de Assis Barbosa para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04707/2008-6. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Patrícia Barros Nunes para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01935/2009-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Germana Franck de Souza para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Auditor Itacir Toderó apresentou Relatório às fls.43 pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº06217/2009-6. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jocélia Maria de Azevedo Bringel para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07181/2009-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel Paes Diógenes de Paula para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00247/2012-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Nonato Soriano Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com o envio de cópia dos autos ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05775/2010-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Selma Pinheiro Rocha. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00283/2011-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Elisomar Viana Sales. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF) com base nas informações da Inspeção,

adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente ao PDF, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a relatora, quanto à ressalva. Relator designado o Auditor Itacir Toderó.

- Processo Nº00241/2012-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Bezerra Sobrinho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00180/2010-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Maria Lucilene Costa Saraiva Lobo, Agente de Administração. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00449/2011-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Jorge Cunha de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref.14. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Soraia Thomaz Dias Victor encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 10/05/12.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03359/2012-3-TC. OBJETO: **Consulta as bases de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).** JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$6.025,44 (seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.126.500.28267.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº33.683.111/0001-07. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 25/04/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº238/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.012292/12, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Ordinárias a municípios do interior cearense, no período de 14 a 18 de maio de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, cuja classificação contábil correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Municípios/ Região	Nº Diárias	Valor RS	Total RS
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor, TCM 5	118513-1-2	Interior	5	180,00	900,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	Técnico de Controle Externo	027356-1-X	Interior	5	140,00	700,00
Ana Patricia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	800034-1-2	Interior	5	140,00	700,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	800093-1-3	Interior	5	140,00	700,00
Clístenes Martins de Araújo	Técnico de Controle Externo	118276-1-6	Interior	5	140,00	700,00
Clóvis Freitas de Almeida Junior	Técnico de Controle Externo	126112-1-8	Interior	5	140,00	700,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	800048-1-8	Interior	5	140,00	700,00

Nome	Cargo	Matrícula	Municípios/ Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Vanna Gurgel Ponte	Analista de Controle Externo	800215-1-8	Interior	5	140,00	700,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM-5	050572-1-3	Interior	5	180,00	900,00
Ivete Leitão Dias	Técnico de Controle Externo	118506-1-8	Interior	5	140,00	700,00
Giuseppe Araújo Nepomuceno	Analista de Controle Externo	800024-1-6	Interior	5	140,00	700,00
Régis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	800129-1-8	Interior	5	140,00	700,00
Valéria Diniz de Miranda	Analista de Controle Externo	800154-1-0	Interior	5	140,00	700,00
Shalon Gonçalves de Souza	Inspetor, TCM-5	800054-1-5	Interior	5	180,00	900,00
João Batista Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	050188-1-1	Interior	5	140,00	700,00
Lucinda Helena França da Silva	Técnico de Controle Externo	118252-1-4	Interior	5	140,00	700,00
Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	800043-1-1	Interior	5	140,00	700,00
Monalisa Cardoso Maciel	Analista de Controle Externo	800238-1-2	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.12266/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 14 a 18 de maio de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº241/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.12355/12, RESOLVE **desligar** o **ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 10 de maio de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº453/2010, datada de 13 de dezembro de 2010, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2010.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Allan Roderick Lima Sousa	Faculdade Estácio do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº12281/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES, NA 13ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE.** VALOR TOTAL: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE-PRESIDENTE DO TCM/CE NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA. DATA: 10/05/2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12042403 – FMS. Objeto: Construção do PSF do Agostinho. Data: 30/05/2012 às 07h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga - CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Iracema/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2008 de 07 de novembro de 2008, erigido nos termos da Lei Municipal n. 0650/2008, prorrogado por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iracema, Portaria n. 011/2011, datada de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2011, com espeque na Lei Legislativa Municipal n. 006/2012, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **aprovado(a) e classificado(a) em 2º Lugar dos CLASSIFICÁVEIS, no CONCURSO PÚBLICO, JOANA GLEUCI CANDIDA DIOGENES,** para o provimento do cargo de **Auxiliar de Secretário,** a comparecer a Câmara Municipal, situada à Rua Gervásio Holanda Guerra, 1254, Centro, Iracema – Ceará, prazo de **10 (dez) dias,** a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo, ciente que não comparecendo, será convocado o candidato classificado a seguir, na ordem rigorosa de classificação. O candidato, convocado neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências: 1. Não registrar condenação por crime doloso, transitada, em julgada, devendo apresentar certidão negativa competente. 2. Submeter-se a inspeção médica, a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Iracema, para emissão de laudo, atestando a capacidade física e mental, para desempenho das funções. 3. Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, devendo, para tanto, apresentar o comprovante da última votação, assim como, com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, devendo estes apresentar o competente certificado. 4. Apresentar comprovante de idade mínima de 18 anos completos. 5. Aos ocupantes de cargos públicos, apresentar declaração de pedido de desligamento ou termo de opção nos casos em que ocorra a vedação legal. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se. Iracema – Ceará, 11 de maio de 2012. **ANTONIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/06/PP/SAS. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 25 de Maio de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, utensílios de cozinha, materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência da Mulher. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 11 de Maio de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FATURA S/A
CNPJ: 03.720.882/0001-58

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais, e estatutárias, temos a satisfação de apresentar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, publicada, para comparabilidade, com os valores inerentes ao exercício de 2010. Consoante sua elaboração, nos referimos nas notas explicativas, obedecendo a preceitos emanados da legislação ora em vigor no país.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011/2010
(EXPRESSAS EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2011	2010		2011	2010
ATIVO			RECEITA BRUTA DE VENDAS		
CIRCULANTE	75.504.513,40	58.394.992,38	Venda de mercadorias	318.323.212,91	270.396.727,85
Caixas e bancos	5.088.420,19	2.785.038,64	/- Diminuições		
Aplicações Financeiras	3.206.759,83	258.378,20	Impostos e vendas canceladas	(16.397.127,27)	(13.641.374,19)
Estoques	16.180.256,37	14.173.882,84	RECEITA LÍQUIDA	301.926.085,64	256.755.353,66
Créditos Diversos	587.040,04	277.680,03	Custo das mercadorias vendidas	(241.348.216,23)	(199.659.502,48)
Débitos de Fornecedores	624.427,10	366.128,47	LUCRO BRUTO	60.577.869,41	57.095.851,18
Clientes	38.626.337,64	33.136.254,01	DESPESAS/RECEITAS		
Tributos a Recuperar	7.895,24	-	OPERACIONAIS	(59.876.455,70)	(47.626.339,27)
Adiantamentos	11.183.376,99	7.397.630,19	De vendas	(2.448.480,86)	(1.149.105,80)
NÃO CIRCULANTE	44.922.181,37	41.960.295,44	De administração	(26.434.112,87)	(19.218.128,81)
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	34.085.836,12	33.992.573,82	Outras despesas	(26.032.226,87)	(24.603.535,73)
Depósitos Judiciais	1.020.414,96	21.209,67	Financeiras	(8.549.442,47)	(5.709.731,22)
Empréstimos a Sócios	32.769.927,54	33.698.003,75	Depreciações	(1.023.860,18)	(786.061,91)
Diferido	6.334,90	13.262,38	Receitas Financeiras	4.611.667,55	3.840.224,20
Título de Capitalização	20.304,36	20.000,00	LUCRO (PREJUÍZO)		
Refis Federal	132.520,86	58.231,82	OPERACIONAL		
Antecipações (Encargos Financeiros)	136.333,50	181.866,20	RESULTADO NÃO		
PERMANENTE	10.836.345,25	7.967.721,62	OPERACIONAL	701.413,71	9.469.511,91
Investimentos	500,00	500,00	LUCRO (PREJUÍZO)		
Imobilizados	15.274.747,29	11.268.325,39	OPERACIONAL		
/- Depreciações Acumuladas	(4.438.902,04)	(3.301.103,77)	RESULTADO NÃO		
TOTAL DO ATIVO	120.426.694,77	100.355.287,82	OPERACIONAL		
				897.782,15	(87.601,02)
PASSIVO	66.048.050,74	46.302.900,44	LUCRO (PREJUÍZO)		
CIRCULANTE	27.858.317,01	21.934.827,70	ANTES DO IR E CS	1.599.195,86	9.381.910,89
Fornecedores	36.198.858,65	22.847.713,01	Provisão p/ IR e CS	(1.262.539,04)	(3.228.070,09)
Financiamentos	1.241.173,97	971.017,99	Imposto de Renda Retido Fonte	(10.400,17)	
Impostos e contribuições	631.217,38	549.341,74	LUCRO (PREJUÍZO)		
Encargos sociais	118.483,73	-	LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	326.256,65	6.153.840,80
Outras obrigações					
	54.378.644,03	54.052.387,38			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.204.979,02	36.204.979,02			
Capital social	894.008,47	586.316,43			
Reserva de Capital	17.279.656,54	17.261.091,93			
Reserva de Lucros					
TOTAL DO PASSIVO	120.426.694,77	100.355.287,82			

FLUXO DE CAIXA

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	326.256,65	6.153.840,80
Depreciação (Líquida)	1.023.860,18	786.061,91
	1.350.116,83	6.939.902,71
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS ATIVOS CIRCULANTE		
Aplicações Financeiras	(2.948.381,63)	(238.378,20)
Estoques	(2.006.373,53)	(6.905.664,04)
Créditos Diversos	(309.360,01)	(108.336,90)
Débitos de Fornecedores	(258.298,63)	(94.637,92)
Clientes	(5.490.083,63)	(4.525.429,08)
Tributos a Recuperar	(7.895,24)	31.242,98
Adiantamentos	(3.785.746,80)	(4.390.675,34)
	(14.806.139,47)	(16.231.878,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTE		
Fornecedores	5.923.489,31	1.921.118,97
Banco c/ Vinculada	-	-
Financiamentos	13.351.145,64	12.303.643,38
Impostos e Contribuições	270.155,98	(571.208,67)
Encargos Sociais	81.875,64	162.201,01
Outras Obrigações	118.483,73	(7.032,60)
	19.745.150,30	13.808.722,09
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.289.127,66	4.516.746,30
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao Realizável Longo Prazo/ Ativo Permanente	(3.985.746,11)	(5.227.685,31)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	2.303.381,55	(710.939,01)
CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.785.038,64	3.495.977,65
CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	5.088.420,19	2.785.038,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2010	36.204.979,02	586.316,43	17.261.091,93	54.052.387,38
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-	-	-
RESERVAS LEGAL	-	307.692,04	-	307.692,04
TRANSFERÊNCIAS	-	-	(307.692,04)	(307.692,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	326.256,65	326.256,65
SALDO EM 31.12.2011	36.204.979,02	894.008,47	17.279.656,54	54.378.644,03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL – A Distribuidora de Alimentos Fartura S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro jurídico em Fortaleza-Ce, tem como objetivo o comércio atacadista e varejista de produtos de supermercado. **2. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** foram elaboradas segundas as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 que, a partir da Lei nº 9.249/95, não reflete o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Inclusive de acordo com as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07. **3. OS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE** estão registrados pelos valores de realização. **3.1 ATIVO CIRCULANTE**_O ativo circulante é representado pelos recursos financeiros e direitos que se espera sejam transformados em disponibilidades, dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional. Compõem o ativo circulante: os valores monetários, as aplicações financeiras, estoques de mercadorias para revenda, créditos diversos (empregados), débito de fornecedores (devoluções de mercadorias), clientes (vendas a prazo e outros recebíveis), tributos a recuperar e adiantamentos (espólio: João Batista Melo), conforme discriminado abaixo:

CONTAS	2011	2010
Caixa	726.650,09	2.538.781,67
Bancos	132.621,12	246.256,97
Valores a Depositar	4.229.148,98	-
Aplicações Financeiras	3.227.064,19	278.378,20
Estoques	16.180.256,37	14.173.882,84
Créditos Diversos	587.040,04	277.680,03
Débitos de Fornecedores	624.427,10	366.128,47
Clientes	38.626.337,64	33.136.254,01
Tributos a Recuperar	7.895,24	-
Adiantamentos	11.183.376,99	7.397.630,19
Total Ativo Circulante	75.524.817,76	58.394.992,38

4. PASSIVO CIRCULANTE: Neste grupo são escrituradas as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano. Estão registradas dívidas com fornecedores de bens e serviços, financiamentos através de instituições financeiras, impostos e contribuições, encargos sociais e trabalhistas e outras obrigações. Esses compromissos são originários das atividades **4.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ** Acha-se reproduzidas adiante às planilhas de avaliação de dois importantes índices. Em relação à liquidez corrente, indica a capacidade de pagamento da entidade. Quanto à liquidez seca o quadro mostra que para cada real de endividamento dispomos de R\$ 0,97

Ativo Circulante	a) Liquidez Corrente Passivo Circulante	Resultado 1,14
75.524.817,76 /	66.048.050,44	
Ativo Circulante Disponibilidades	b) Liquidez Seca Passivo Circulante	Resultado 0,97
75.524.817,76 (11.183.376,99) /	66.048.050,44	

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE O ativo não circulante é representado pelas Contas: Realizável a Longo Prazo e Permanente (demonstrado pelo custo de aquisição, sendo a depreciação dos bens calculada pelo método às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica, apropriadas diretamente no resultado, conforme quadro abaixo: Veículos e Computadores 20% a.a. Bens Móveis e Instalações 10% a.a.

A depreciação linear consiste em dividir o valor total do bem em partes iguais, contabilizando uma parte por mês até a sua total desvalorização. A Depreciação é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Começa quando o item está em condições de operar na forma pretendida pela administração, e cessa quando o bem é baixado do imobilizado, operacionais da sociedade. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Real.

5. O PERMANENTE está demonstrado pelo custo de aquisição, sendo a depreciação dos bens calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. **6. O RESULTADO DO EXERCÍCIO** está apurado pelo regime de competência, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinente à apuração do resultado. **7. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** valores segregados aqueles registrados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido. **8. FLUXO DE CAIXA** tem por objetivo apresentar, de forma ordenada e sumariada, as principais informações relativas às fontes dos recursos financeiros que deram origem às diversas inversões realizadas, em cada exercício, da posição financeira da sociedade. **9. O CAPITAL SOCIAL** integralizado, o qual pertence os acionistas domiciliados no país, é formado por 34.416.245 ações nominativas, sem valor nominal. **10. REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO** A SOCIEDADE fez a opção pelo RTT – Regime Tributário Transitório, previsto pela MP 449/2008 convertida em Lei nº 11.941/2009, que tem por objetivo manter a neutralidade fiscal em decorrências das alterações na legislação societária, sendo que a partir do exercício de 2010 o regime será obrigatório para todas as entidades sujeitas ao regime de apuração do lucro real. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Os acionistas concluíram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, do exercício findo, pois entenderam que não seria necessário fazer reajuste financeiro na escrituração contábil, conforme parágrafo único, do artigo 3º, da Lei 11638/2007.

ACIONISTAS

J. MELO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.205.362/0001-68

SEVERINO RAMALHO NETO – CPF: 166.282.253-72

CONTADOR

JOSÉ LEOVAL BARBOSA MEDEIROS – CRC Nº 003673/0-8
CPF: 081.617.393-15

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.17.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umari, torna público resultado do Pregão Presencial 2012.04.17.01, que tem como objeto, aquisição de 01 (um) veículo 0KM para o PSE Programa Saúde na Escola, através do Fundo Municipal de Saúde, realizado no dia 30 de Abril de 2012, as 09:00 horas: Não compareceu nenhum interessado ao certame. Sendo assim, o presidente juntamente com a comissão de licitação declarou a licitação deserta. **Ecivando Evangelista de Lima - Pregoeiro. Umari/CE, 02 de Maio de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 06/06/2012, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Pedagógico da Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos das escolas municipais. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 11/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

TAGUARA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 06.058.187/0001-60
Balço Patrimonial

Descrição	31/12/2010	Descrição	31/12/2011	Demonstração do Resultado do Exercício	01 a 12/2011
Ativo	3.259.113,32D	Ativo	4.090.017,21D	Receita Bruta Operc.	435.587,87
Ativo Circulante	932.628,62D	Ativo Circulante	1.401.921,80D	Receita Bruta Total	435.587,87
Disponível	18.477,06D	Disponível	6.866,07D	Deduções da Receita	88.306,53
Clientes	2.178,25D	Clientes - Contratos		Impostos Faturados	88.306,53
Clientes - Contratos Curto Prazo	840.000,00D	Curto Prazo	1.216.131,82D	ICMS	5.130,00
Outros Valores e Bens	71.973,31D	Outros Valores e Bens	178.923,91D	COFINS	68.334,37
Ativo Permanente	2.326.484,70D	Ativo Permanente	2.688.095,41D	PIS	14.842,16
Outros Invests. Financeiros	1.709.787,70D	Outros Invests. Financeiros	2.041.347,33D	Receita Líquida	347.281,34
Imobilizado Custo Corrigido	616.697,00D	Imobilizado Custo Corrigido	646.748,08D	Custo Mercadorias/	
Passivo	3.259.113,32C	Passivo	4.090.017,21C	Serviços Vendidos	149.905,83
Passivo Circulante	651.577,00C	Passivo Circulante	959.156,68C	Custo do Serviços Prestados	149.905,83
Fornecedores	26.529,06C	Fornecedores	306.085,52C	Lucro Bruto	197.375,51
Credores Diversos	487.791,44C	Credores Diversos	413.870,37C	Despesas Operacionais	489.298,62
Impostos sobre Serviços	824,59C	Impostos sobre Serviços	629,20C	Despesas Administrativas	399.542,05
Impostos e Contribuições	22.213,81C	Impostos e Contribuições	42.673,88C	Despesas Financeiras Ligadas	47.104,59
Provisões	14.218,10C	Provisões	1.897,71C	Despesas Financeiras	47.104,59
Créd. Acionista p/Futuro Aum. Cap.	100.000,00C	Créd. Acionista p/Futuro Aum.	194.000,00C	Despesas Tributárias	42.651,96
Passivo Exigível a longo Prazo	220.000,00C	Passivo Exigível a Longo Prazo	222.912,02C	Outras Receitas Operacionais	458.362,61
Empréstimos e Financiamentos	220.000,00C	Empréstimos e Financiamentos	222.912,02C	Resultado antes Imp. Renda e Contribuição Social	166.439,50
Resultado de Exercícios futuros	840.000,00C	Resultado de Exerc. futuros	1.200.000,00C	Patrimônio Líquido	
Resultado de Exercícios futuros	840.000,00C	Resultado de Exercs. futuros	1.200.000,00C	Capital Social Integralizado	2.212.397,00C
Patrimônio Líquido	1.547.536,32C	Patrimônio Líquido	1.707.948,51C	Lucros ou Prejuízos Acumulados	664.860,68D
Capital Social Integralizado	2.212.397,00C	Capital Social Integralizado	2.212.397,00C		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	664.860,68D	Lucros ou Prejuízos Acumulados	504.448,49D		

JAAP NOGUEIRA THOEN -Acionista
CPF 016.441.703-61 - RG 2001010040497

Antonio Braga de Almeida - Contador - CPF 371731113-15 - RG 146971588
Fortaleza, CE 22 de março de 2012

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de maio de 2012, às 11 (onze) horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a elevação do montante a ser distribuído em 2012, aos empregados do Banco do Nordeste, a título de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, no valor de R\$ 6.295.985,21, totalizando a PLR 2011 em R\$ 42.931.184,35.

Instruções gerais:

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza (CE), 09 de maio de 2012.

Dyogo Henrique de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07090512PPSAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 24 de maio de 2012, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá propostas para confecção de material gráfico destinado a Secretaria de Ação Social, Administração, Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Senador Pompeu, 09 de maio de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2012 - Secretarias Diversas. OBJETO: Aquisição de Motocicletas, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste EDITAL. **TIPO:** Menor Preço por lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **Dia 25 de Maio de 2012, às 09:30 horas,** estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e habilitação, PARA a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **ERITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.05.09.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.05.09.001FG, cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de urbanização de Ruas na Vila Amaro, Vila Varjota, Distrito de Genearé e Sede do Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Maio de 2012, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré - CE, 11 de maio de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 24 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2012-SEINFRA – Aquisição de pó de brita. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 11 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 006/2012. O Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público - Edital Nº 01/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no referido concurso, relacionados no anexo I deste Edital, para comparecerem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contar a partir da publicação deste Edital, pelo período da manhã/tarde, das 08:00 às 16:00 horas., no Departamento de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, para apresentarem documentos e habilitações exigidas abaixo relacionados e tomarem posse de seus respectivos cargos. **DOCUMENTOS/HABILITAÇÕES:** Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de PIS/PASEP; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Reservista (exceto para o sexo feminino); Título de Eleitor mais comprovante de ter votado nas últimas eleições; Escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como o registro para o exercício da profissão; Declaração por escrito se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado; Exame de sanidade física e mental, fornecido pelo médico do Município de Umari, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Unidade de Saúde Herminegilda Paulino de Sousa, localizada na Rua Manuel Alves, S/N, nesta: Antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal; 02 fotografias 3/4 colorida e recente; comprovante de endereço. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no edital do concurso em questão. **Umari - CE, 10 de abril de 2012. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal. ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO, CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO: - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 1º Classificavel - 99823 - Vanuzia Henrique de Souza; CARGO: AUXILIAR EM CONTABILIDADE: 1º classificavel - 100945 - Jeferson Calixto Marcondes, 2º classificavel - 100847 - Renato Vieira Lima, 3º classificavel - 101419 - Diana Rodrigues da Silva; CARGO: AGENTE RURAL: 1º Classificavel - 101408 - Gonçalo Jonatas Grangeiro Teixeira; CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA: 8º Classificavel - 101674 - Handerson Nunes de Carvalho; 9º Classificavel - 101259 - Shirley Gonçalves Fernandes Dantas. CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 1º - Classificavel - 100768 - Raimunda Sônia Lopes Lima, 2º Classificavel - 100688 - Maria Alaide Gomes de Andrade. CARGO: MOTORISTA "B": 1º Classificavel - 102264 - Francisco Fransuer de Lima Filho, 2º Classificavel - 100300 - Gilcifran Inácio da Silva, 3º Classificavel - 100444 - José Vicente Eucélio Viana, 4º Classificavel - 100239 - Adriano Gouveira Rogerio. CARGO: TRATORISTA: 1º Classificavel - 100921 - José Vailton Saraiva de Araujo. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: 2º Classificavel - 99790 - Adina do Nascimento Ferreira, 3º Classificavel - 100951 - Valcileide Maria de Araújo, 4º Classificavel - 100194 - Pastora dos Santos Andrade. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 1º Classificavel - 101002 - Wilma Gomes Trigueiro, 2º Classificavel - 101387 - Francineide Melquiades da Silva. CARGO: DIGITADOR: 1º Classificavel - 100780 - Douglas Lopes Torres. CARGO: MERENDEIRA: 1º Classificavel - 100936 - Paula Roberta Barros Ferreira, 2º Classificavel - 111292 - Maria Denise Alexandre de Barros. OBSERVAÇÃO: Devido o não comparecimento dos candidatos aprovados no cargo de Cirurgião Dentista, no prazo estipulado no Edital de Convocação de Posse Nº 05/2011, abaixo relacionados, a Administração Municipal, está convocando os classificáveis nos cargos de cirurgião dentista supra mencionados no Edital Nº 06/2010. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA: Classificação: 6º Classificavel - 101091 - Isaac de Sousa Araújo, 7º Classificavel - 101232 - José de Atenagoras Tavares Pereira. **Umari - CE, 10 de Abril de 2012. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2012.05.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de complementação da obra de execução do Matadouro Público Municipal de Missão Velha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 31 de maio de 2012, às 08:00 (oito) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 28 de maio de 2012, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 11 de maio de 2012. Alumaisa do Nascimento Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 011, DE 02 DE MAIO DE 2.012. Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência a área rural do município de Morada Nova afetada por prolongada estiagem, na forma que indica, e dá outras providências. **O PREFEITO DE MORADA NOVA,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XX do Art.75 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o Decreto federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, no art. 2º, inciso III, conceitua situação de emergência como "situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente ataligado"; **CONSIDERANDO** os termos da Ata da reunião para avaliação dos efeitos de estiagem, ano 2012, no Município de Morada Nova, parte integrante deste Decreto, indicam que a falta de condições de plantio, devido a falta de chuvas, implica perda de safra de 90% (noventa por cento) a 100% (cem por cento) da área rural preparadas e não plantadas; **CONSIDERANDO** que o Município de Morada Nova destaca-se pela quantidade de assentamentos da reforma agrária, sendo 12 (doze) federais, com um total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) famílias, e 21 (vinte um) estaduais, com um total de 240 (duzentos e quarenta) famílias; **CONSIDERANDO** que o ano de 2011 foi marcado por fraco inverno ensejando perda de safra; **CONSIDERANDO** que em mais de 80% (oitenta por cento) da área rural do Município já há necessidade de água para o abastecimento humano; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Lei Municipal nº 1.544, de 21 de outubro de 2010 que cria o Sistema Municipal de Defesa Civil; **CONSIDERANDO**, por fim, que de acordo com o CODAR esse desastre corresponde ao Código Alfanumérico - **NE.SES - 12.401. DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência em toda área rural do Município de Morada Nova. **Art. 2º** A situação de anormalidade de que trata o art. 1º é válida apenas para as áreas rurais do Município comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental integrante deste Decreto, além do Croqui da Área Afetada. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçarem as ações de resposta aos desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Parágrafo único.** A convocação de que trata o artigo acima será coordenada pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 4º** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL, em Morada Nova, aos 02 de maio de 2.012. GLAUBER BARBOSA CASTRO, Prefeito Municipal. CAIO CASTRO NAVARRO, Secretário da Defesa Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dos programas sociais deste município durante o corrente exercício financeiro. **Contratada:** R Neyva Pinheiro Teixeira - CNPJ (MF) nº 41.633.439/0001-39; **Assina pela Contratada:** Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - CPF nº 425.696.213-15. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Francisca Lins de Sousa - Secretária de Assistência Social. **Valor Global:** 385.088,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais). **Duração do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2012. **Dotações Orçamentárias:** 1101 - 08.122.0037.2.067 / 08.241.0137.2.070 / 08.243.0131.2.072 / 08.243.0131.2.073. **Elemento de Despesas Nº** 3390.30.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Abril de 2012. **Umari - CE, 27 de Abril de 2012. Ecivando Evangelista de Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.05.07.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.05.07.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de material de expediente e consumo destinado ao PMAQ, através da Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2012, às 08h:00m, no Auditório da Secretaria de Educação, situada à AV 22 de janeiro, S/N - centro, Icapuí-CE, 14 de maio de 2012. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432-1340. **Icapuí-CE, 11 de Maio de 2012. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - ADENDO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.10.001 - ADENDO RETIFICADOR - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE PATOS/ARUARU NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em especial as empresas que adquiriram o edital em epígrafe e a empresa que participou dos procedimentos de abertura do certame ocorrido dia 10/05/2012 às 09h00minh, que foi feita a seguinte alteração: **DA CLAUSULA DO EDITAL ONDE SE LÊ: 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 11.1.** A despesa estimada da ordem de **R\$ 213.629,14 (DUZENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, e ocorrerá à conta da dotação orçamentária: **0501.04.122.0037.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA. LEIA-SE: 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. 11.1.** A despesa estimada da ordem de **R\$ 213.629,14 (DUZENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, e ocorrerá à conta da dotação orçamentária: **0501 15 451 0332 1.006 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00.** Com Recursos do **GOVERNO FEDERAL- MINISTÉRIO DAS CIDADES** – Através da **CEF GIDUR/ FOR PT Nº 0772836-58. DO ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS. 5.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.04.122.0037.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA. LEIA-SE: 5.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **0501 15 451 0332 1.006 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00.** Com Recursos do **GOVERNO FEDERAL- MINISTÉRIO DAS CIDADES** – Através da **CEF GIDUR/ FOR PT Nº 0772836-58.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **EDITAL** e do **ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO. Morada Nova-CE, 14 de Maio de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa, Presidente da Comissão de Licitações. V I S T O: PAULO TOMÉ NOBRE NETO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

*** **

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Decisão – Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 179/2012.

Ata da quadragésima terceira reunião administrativa, triênio 2012-2015, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, situado a Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE. A reunião foi realizada ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e dois (2012), às 14:00h. Presentes os Médicos Veterinários José Maria dos Santos Filho – Presidente e Francisco Antonio Rocha Macêdo – Secretário-Geral. Os Médicos Veterinários Nélito Batista de Moraes, Vice-Presidente, e José Arturo de Oliveira Carvalho, Tesoureiro, não puderam comparecer a esta Reunião por motivo de compromisso profissional inadiável. Faltas Justificadas. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 40 da Resolução 591/92, verificado o quorum pelo Senhor Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a 43ª Reunião Administrativa, fazendo as saudações iniciais. II – **ORDEM DO DIA.** 2.1. Julgamento do único Recurso Administrativo apresentado referente à Licitação na Modalidade Carta Convite Nº 001/2012 para a aquisição de material gráfico. Com a palavra, o Senhor Secretário informar que foi protocolado recurso interposto tempestivamente pela empresa Joanne Darc Soares da Silva Capalbo MÊ em face de sua inabilitação relativa aos itens 01, 02, 07 e 09 constantes do Edital nº 01/2012. É certo que a presente Licitação teve audiência pública ocorrida aos dez dias do mês de julho de 2012, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária, onde foram habilitadas as empresas JOANNE DARC SOARES DA SILVA CAPALBO – ME E L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA, sendo inabilitada a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA. Em dezoito de abril de dois mil e doze foi recebido o Recurso Administrativo da empresa JOANNE DARC SOARES DA SILVA CAPALBO. Referido recurso foi enviado a outra licitante habilitada, dia vinte de abril de dois mil e doze. Em seguida, a Diretoria Executiva, com fulcro na norma do art. 109, alínea “b”, §4º da lei 8.666/93, passa a analisar o presente recurso interposto acerca do assunto em tela, subsidiada pelo Parecer Jurídico nº 042/2012/AJP, e decide pelo seu **ACOLHIMENTO** por motivo de não ter havido o descumprimento dos itens 01, 02, 07 e 09, mas apenas mero erro de digitação assumindo a recorrente o compromisso de entregar o objeto da licitação de acordo com as especificações contidas no Edital supra. Fortaleza, 21 de abril de 2012. Signatário: José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.29.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. CONTRATADA: P. SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADAGEM DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE LAVOURA SECA E DE CONSERVAÇÃO DO SOLO, DO PROGRAMA DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 e alterações posteriores; TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.29.01; VALOR GLOBAL DE R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.20.601.0035.2.063. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00, com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo do Estado do Ceará/Sda. Signatária, pela CONTRATANTE: SR. MARCOS DA SILVA SARAIVA, pela CONTRATADA: SR. PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA. CAPISTRANO, 23 de Abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-INFRA/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 003/2012-INFRA/PMC, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Coreaú. Empresas Participantes: A C Gomes Filho e Cia LTDA ME, Construtora e Locadora Deltacon LTDA, Avelino Sousa Construções LTDA e Apolo Serviços e Construções LTDA. Empresa Inabilitadas: A C Gomes Filho e Cia LTDA ME, por descumprir com os subitens 4.3.3.3 e 4.4.1.1 alíneas A e B do edital; Apolo Serviços e Construções LTDA, por descumprir com os subitens 4.3.3.3 do edital; Avelino Sousa Construções LTDA, por descumprir com os subitens 4.3.3.2, 4.3.3.3 do edital; Construtora e Locadora Deltacon LTDA, por descumprir com os subitens 4.4.1.1 alínea “B” do edital. É o Resultado. **Coreaú/CE, 11 de maio de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (LPN) N.º C-001/2012-PROARES/SAS. Secretaria de Assistência Social. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Assistência Social, de Obras e Serviços de Engenharia para: Lote I – Construção de 01 (um) Centro de Referência da Mulher – CRAS, no bairro Vila Neuma; Lote 02 – Conclusão das obras da Construção de 01 (um) Centro de Referência da Mulher – CRAS, no bairro Paraná; Lote 03 – Conclusão das Obras da Construção de 01 (um) Pólo de Convivência Social Padrão I, no Bairro João Paulo II, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, indicados nos dados do edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2012, às 14:00 horas, a Comissão de Licitação estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 11 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.27.02. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2012.03.27.02, que tem como Objeto contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (moto niveladora, trator de esteira com lâmina e escarificador e retroescavadeira) em sistema de horas trabalhadas para diversos serviços junto a Secretaria de Infra-Estrutura. Data: 27 de Abril de 2012. Compareceu a Empresa: Positiva Construções Locações e Eventos Ltda. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Positiva Construções Locações e Eventos Ltda, com o Valor Global de R\$ 199.872,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois reais); e em segundo lugar A Licitante: J P M Construtora Ltda com o valor global de R\$ 226.612,20 Fica aberto o prazo recursal, conforme o Inciso I do art. 109 da lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Umari – CE, 27 de Abril de 2012. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.04.19.1 - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Milhã por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, tendo em vista que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.04.19.1 fora declarado Deserto, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2012, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Execução de Terceirização de Serviços, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Milhã, conforme especificações em Anexo. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Milhã, na Av. Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, Milhã/Ce, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Milhã – CE, 11 de Maio de 2012. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente Comissão de Licitação.**

*** **

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.11.01. Tipo Menor Preço. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Maio de 2012 às 14:45 hs., recepcionará os Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de uso Odontológico, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Icaro de Sousa Moreira (CEO-R SOBRAL/UFCE) unidade a cargo da gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Centro, Sobral/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00 e das 13:00hs às 17:00hs e obter demais informações, através do fone: (88) 3614-1340. **Sobral - CE, 11 de maio de 2012. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.05.11.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.05.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 25 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Ricardo, 43 – Centro – Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 11 de maio de 2012. José Luciano Leite Grangeiro – Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da 1ª etapa do Parque das Águas no Município de Tauá. **Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 2411.01/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 2.039.749,97 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Federal e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.15.451.332. 111. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Rêgo - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** George Matos Ferreira Gomes – Procurador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.10.01. O Município de Alto Santo torna público que no dia 24/05/2012, às 10:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo menor preço destinado a Aquisição de combustível e derivados de petróleo para os veículos oficiais, agregados e conveniados e gás liquefeito de petróleo (GLP 13kg) para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo-Ce, 10 de maio de 2012 - José Soares Júnior - Pregoeiro**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05090512PPADM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 24 de maio de 2012, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá propostas para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação em máquina copiadora/impressora digital nova com assistência técnica e suprimentos (toner, cilindros, reveladores ou equivalentes, exceto papel) e franquia para 10.000 cópias por mês destinado a diversas secretarias do Município de Senador Pompeu. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Senador Pompeu, 09 de maio de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE- EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2012.04.09.01. Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de uma Empresa para fazer o Seguro dos Ônibus da Secretaria de Educação do Município de Acarape. Contratante: Prefeitura de Acarape/Secretaria de Educação. Contratadas: 1 - Mafre Vera Cruz Seguradora S/A, C.N.P.J Nº 61.074.175/0001-38, no valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). 2 – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, C.N.P.J Nº 61.198.164/0001-60, no valor global de R\$ 1.670,00 (Hum mil seiscentos e setenta reais). Origem dos recursos: Governo Federal/FNDE. Unidade Orçamentária: 01.06.06.12. 361.0006.2.012 - 3.3.90.30.00. Vigência: O prazo de vigência das apólices serão de 12(doze) meses, a contar da data da sua emissão. Assina pela Contratada: Mafre Vera Cruz Seguradora S/A- Jabis de Mendonça Alexandre CPF nº 011.029.568-94, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Fabio Alex Colombo, CPF nº 110.960.738-54. **Assina pela Contratante:** Antonia Rita Ferreira Secretária de Educação, CPF nº 210.796.843-87.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras do município de Alcântaras-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Tomada de Preços Nº 2803.01/2012; Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras; Dotação Orçamentária: 15.451.0726.1.011; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Objeto: Drenagem Urbana das Vias Monsenhor Furtado, Virgílio Fernandes, Gregório Cunha Freire e SDO e Projeto da Cobertura de 60,00m do Córrego que corta a Sede do Município de Alcântaras; Vigência do Contrato: Até 60 (sessenta) dias; Contratada: Millenium Construções e Empreendimentos LTDA; Assina pela Contratada: Renan Claudino Melo; Assina pela Contratante: Antônio Ferreira Lopes; Valor Global: R\$ 546.682,30 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **Alcântaras – CE, 11 de maio de 2012. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.05.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.05.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos, material de expediente, didático, limpeza e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 29 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 11 de maio de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de módulos sanitários tipo 8 no Município de Groaíras. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 008/2012 no dia 29 de maio de 2012, às 09:00 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras, Ceará. **Groaíras - CE, 11 de Maio de 2012. Flávia Ferreira Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.27.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-Ce, torna público o Resultado da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2012.03.27.01, que tem como Objeto locação de máquinas pesadas (trator de pneus) em sistema de horas trabalhadas para arado de terra do Município de Umari. Data: 27 de Abril de 2012. Compareceu a Empresa: Positiva Construções Locações e Eventos Ltda. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Positiva Construções Locações e Eventos Ltda, com o Valor Global de R\$ 51.741,20 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); e em segundo lugar A Licitante: J P M Construtora Ltda com o valor global de R\$ 55.196,96. Fica aberto o prazo recursal, conforme o Inciso I do art. 109 da lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Umari - CE, 27 de Abril de 2012. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de medicamentos e EPI para manutenção do Hospital de Pequeno Porte e PSF de Umari. **Contratada:** Farmácia Umariense - CNPJ (MF) nº 10.493.016/0001-25; **Assina pela Contratada:** Danúbio Leite de Araújo - CPF nº 788.895.613-00. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Martins de Sousa Ricarte - Secretária de Saúde. **Valor Global:** 142.789,95 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Duração do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2012. **Dotações Orçamentárias:** 1001 - 10.301.0171.2.060 / 10.301.0171.2.061. Elemento de Despesas Nº 3390.30.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de Abril de 2012. **Umari - CE, 11 de Maio de 2012. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SEINFRA - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 0904.01/2012, cujo objeto é a recomposição de revestimento primário em diversas estradas vicinais do município de Tauá, a saber: Empresas **HABILITADAS: Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA; Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste LTDA e Opção Locadora e Serviços LTDA. Empresas **INABILITADAS:** Construtora e Locadora Garden LTDA-ME, Apice Construções, Incorporadora e Serviços LTDA, Construtora Kinamuiu LTDA, Fênix Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos LTDA, Gold Serviços e Construções LTDA-ME. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a ABERTURA DE PROPOSTA, para o dia 22/05/2012, às 16:00 horas. **Tauá - Ce., 14 de maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012/2505.01SMS - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Maio de 2012 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS, OLÉOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 14 de MAIO de 2012. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012/2805.01SEB - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Maio de 2012 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de kit's de livros para contemplação do projeto "Nas Ondas da Leitura", conforme Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 14 de MAIO de 2012. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** MPA Construções e Participações Ltda. **Objeto:** Execução dos serviços de construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC, conforme PT nº 0363297-49, no Município de Tauá. **Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 0612.01/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 2.118.550,71 (dois milhões, cento e dezoto mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Federal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.27.813.621.119. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Rêgo - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** George Matos Ferreira Gomes - Procurador. **Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.14.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Milhã-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Maio de 2012, às 08:30h, na sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2012.05.14.1 de 14 de Maio de 2012, com fins Aquisição de Bens de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material de Higiene, Materiais de Copa e Cozinha, frutas e Verduras) destinados ao Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim e Unidades Básicas de Saúde de Milhã conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 25 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 05/2012 - SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUTRAN NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 14 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º C-006/2012-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura - **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar Serviços de Pavimentação em CBUQ E TSD, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação à Rua César Magalhães, Nº 54, Praça Prefeito Adil Mendonça, centro, Iguatu, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88)3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12042404 - FMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarimiranga-CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Guarimiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, pavimento superior- Centro, às 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2012, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços para Construção do PSF na localidade de Pernambucoquinho, Município de Guarimiranga. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarimiranga no horário das 07:30 às 12:00 horas. **Guaramiranga - CE, 11 de Maio de 2012. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (LPN) Nº C-002/2012-PROARES/SEJUV - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. Objeto: Contratação por parte da Secretaria do Esporte e Juventude, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Centro de Esporte, a ser localizado no Bairro Brasília, Sede deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, indicados nos dados do edital. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2012, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 11 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1105.01/2012-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Maio de 2012, às 09:00 h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Material de Expediente, Material Esportivo, Material de Higiene Pessoal, Material de Consumo, Material Permanente, Material para Terapia Ocupacional destinados ao CAPS junto a Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO e ERMO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por cumprimento integral do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre – CE, 11 de maio de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.02.1 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de junho de 2012, às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à AV. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/Ce, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2012.05.02.1 CP de 02 de maio de 2012, com fins a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar (Ensino Fundamental e Médio) do Município de Acopiara/CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0XX(88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. A Comissão. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/06/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 29 de Maio de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição Veículo furgão de Fabricação Nacional, equipado com motor no mínimo 1.3 02 portas ano/modelo 2012/2012, pintura sólida branca banchisa combustível gasolina/álcool transformado em ambulância / simples remoção destinada a secretaria de saúde do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 11 de Maio de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.31.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Maio de 2012 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 11 de Maio de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.1/12 - SCTL - ADIAMENTO. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Promoção de Eventos para realização das Festas Juninas nas localidades e Sede do Município de Boa Viagem, de acordo com o edital e seus anexos foi adiada para o dia 28/05/2012 às 09:00 horas., devido a alterações no edital. A versão atualizada do edital encontra-se disponível no Portal do TCM e também pode ser obtida na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda à quinta feira. **Boa Viagem - CE, 14 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/05/PP/SAS. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 24 de Maio de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, utensílios de cozinha, materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados ao CREAS - Centro de Referência de Assistência Social. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 11 de Maio de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/01/CP/SDU/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 13 de Junho de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299 – Centro – Cedro - CE, receberá propostas para: Objeto: Construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Juá, Baixio dos Patos, Fazenda Nova e Mamoeiro neste Município. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro - CE, 11 de Maio de 2012. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2012-SEMA. Secretaria do Meio Ambiente - Objeto: Aquisição de Materiais betuminosos, com Transporte para pavimentação em CBUQ e TSD, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, deste Município, de acordo com o Orçamento Básico, constante do Anexo I do Edital. **tipo:** Menor Preço Global. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Maio de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 10 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80 - Edital de Convocação - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12/06/2012 às 15:00 horas, na sede social na Rua Leonardo Mota nº 2301, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2011; b) destinação do resultado do exercício de 2011; c) eleição de diretoria; d) aumento de capital social; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 10/05/2012. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1105.1/12 - SME. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que no dia 29 de Maio de 2012, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Construção de Alamedado com Tubo de Aço Galvanizado e Coberta Metálica em uma Quadra na EEF Joaquim Vieira Lima na localidade de São Pedro no Município de Boa Viagem, conforme especificações do projeto básico. O Edital e informações poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 11 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.05.10.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.05.10.001FG, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva sem cobertura na localidade denominada Povoado de Andreza, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de Maio de 2012, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados Poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré - CE, 11 de maio de 2012. Débora Suterio de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SEC. DE EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2012-SEDUC, Execução dos serviços de construção de um Centro de Educação Infantil (C.E.I.), projeto padrão, junto a Secretaria de Educação do município de Tauá, a saber: Todas as Empresas foram INABILITADAS: CONSTRUTORA E LOCADORA GARDEN LTDA e PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Diante desse fato, com base no art. 48, § 3º da Lei de Licitações vigente, fica a partir desta data aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação devidamente regularizada, às 10:00 horas. **Tauá - Ce, 14 de maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 13.002/2012. CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME-. Prazo: até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 13.002/2012. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços gráficos para a Confecções de Capas e Contra Cheques envelopados para atender os interesses da Secretária de Administração, do Município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Secretaria de Administração (José Castelo Branco Chisóstomo) **CONTRATADOS:** CONTRATO Nº 20120301005 GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME R\$ 27.300,00. **REPRESENTANTE:** Paulo Sergio do Nascimento Matos. **Data:** 10 de Maio de 2012.

*** **

Serviço Público Federal
Conselho Federal Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Edital - Convite n.º 01/2012

Pelo presente termo e observados os requisitos da Lei n.º 8.666/93, homologo a licitação aberta pelo Edital - Convite n.º 01/2012, e adjudico seu objeto a empresa JOANNE DARC SOARES DA SILVA CAPALBO - ME, CNPJ: 14.628.517/0001-34, cujo proponente apresentou a proposta mais vantajosa e atendeu todos os requisitos das fases de habilitação e julgamento do edital acima aludido. Fortaleza, CE, 02 de maio de 2012. Méd. Vet. **José Maria dos Santos Filho.** Presidente CRMV-CE N.º 0950.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2012, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para a Secretaria de Educação, destinados aos alunos das escolas municipais. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 11/05/2012. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.30.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Maio de 2012 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS E COMPLEMENTARES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 11 de Maio de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.05.07.05. A Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.05.07.05, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de material de expediente, gráfico, permanente e de consumo destinado ao PSE, através da Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 28 de maio de 2012, às 10h:30m, no Auditório da Secretaria de Educação, situada à AV 22 de janeiro, S/N - centro, Icapuí-CE, 14 de maio de 2012. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432-1340. **Icapuí-CE, 11 de Maio de 2012. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2012 - FMS,** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ-CE, que ocorrerá dia 25 de Maio de 2012 às 09:00 HORAS. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Tauá-Ce, 14 de maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-010/2012 - SAAE. **OBJETO:** Aquisição de Motocicletas, destinados ao Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Presidente comunica aos interessados que no dia **25 de Maio de 2012, às 10:30 horas,** estará recebendo os envelopes de proposta de preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. **MAURO BATISTA SAMPAIO - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2012-SEINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de iluminação pública da Travessa Tabelião Santiago com uma extensão projetada de 1,09Km no Município de Russas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes inabilitadas (itens descumpridos): PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA; CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA; e SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitante habilitada: J P CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Russas (CE), 10 de maio de 2012. Ana Paula L. Marques - PRESIDENTE CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 0501.01/2012; Objeto: a Contratação de Empresa para Executar as Obras de Construção da 2ª Etapa da Creche Pró-Infância tipo b no bairro praça do estádio no Município de Ibiapina. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: **V3 Construções LTDA;** Valor Global: **R\$390.011.46 (trezentos e noventa mil e onze reais e quarenta e seis centavos);** Data da Assinatura do Termo: **01/03/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela - Contratante; Ana Paula Cruz da Silva - Contratada. Ibiapina, 05 de Março de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 24 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 10/2012 – SESA – AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, PARA O USO NO SETOR DE ENDEMIAS, DESTA MUNICÍPIO.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 14 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 31/05/2012, às 15:00h. **OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO ALIMENTADOR DO METRÔ DE SUPERFÍCIE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 11/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2012-SEINFRA. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Dique de Proteção contra enchentes do Rio Jaguaribe, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi **Revogado.** Maiores Informações através do Fone (8833566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 10 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE PREGÃO. O Município de Amontada, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.11.1, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Lanches e Refeições pronta para o consumo destinados as Secretarias Municipais deste Município, a realizar-se dia 24 de Maio de 2012 às 09:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651 - Centro - Amontada - CE, das 07:00 às 13:00hs e no site www.amontada.ce.gov.br. **Amontada - CE, 11 de Maio de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.04.26.01-ENG. Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia — Objeto: Pavimentação asfáltica e sinalização da Rua José Mota, localizada no bairro Parque São João, Sede no município de Maranguape-CE, conforme PT n.º 0376300-79 Data e Horário: 31/05/2012, às 10h00min. Valor do Edital: R\$10,00 (dez reais). Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5119. **Maranguape - CE, 11 de Maio de 2012. Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.11.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público resultado do Tomada de Preços 2012.04.11.01, que tem como objeto, perfuração de poços artesanais em diversas localidades da Zona Rural do Município de Umari, realizado no dia 27 de Abril de 2012, as 08:30 horas: Não compareceu nenhum interessado ao certame. Sendo assim, o presidente juntamente com a comissão de licitação declarou a licitação deserta. **Cícero Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão de Licitação. Umari/CE, 27 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.10.03. O Município de alto Santo torna público que no dia 31/05/2012, às 10:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo menor preço destinada a Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Santa Rita, no município de Alto Santo conforme convênio com Min. Saúde. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo-Ce, 10 de Maio de 2012. Lídia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Chaval/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2012.05.15.1 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Aquisição de 01(um) veículo tipo passageiro destinado a atender as atividades do Poder Legislativo deste Município. A abertura realizar-se-á no dia 25/05/2012 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – Chaval/CE. Informações pelo fone: (88) 3625.1282. **Chaval/CE, em 14 de maio de 2012 – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05140001/2012 – GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA,** que realizar-se-á no dia 25.05.2012, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-Ce, 14 de maio de 2012. Erivelto de Oliveira Lima – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-11. Secretaria de Educação. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Maio de 2012, às 10:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2012-11, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma das Escolas Municipais. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro, Nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 11 de Maio de 2012. Expedito Bosco do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

“Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. CNPJ nº 04.768.465/0001-48-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23/05/2012, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia:a)Tomar ascontas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras;b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza,10 de maio de 2012.Jorge Alberto Marques Martins- Presidente.”

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.10.02. O Município de alto Santo torna público que no dia 24/05/2012, às 14:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo menor preço destinado a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo - Ce, 10 de maio de 2012. José Soares Júnior - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2012, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1105.01/2012 SA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Edval Maia da Silva nº 16 Centro. **IBICUITINGA - CE, 11 de maio de 2012.** ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES. **Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/12/PE - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **24 de maio de 2012**, às 08:30h, abrirá propostas do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: www.licitacoes-e.com.br para a contratação de empresa para realização de manutenção corretiva do mamógrafo Siemens (MAMMOMAT 3000/7913), com reposição de peças. Para maiores informações: E-mail: cplcrateus@bol.com.br. **Crateús-CE, 11 de maio de 2012.** FILIPE PEREIRA CHAVES, **Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)

--